ANNO LV NUMERO 9 — SEGUNDA FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de janeiro, ás 11 horas e 10 minutos da manhãa. [Recebido ás 6 horas da tarde de 12).

— Por decretos de 9 do corrente :

Foram nomeados :

Presidentes das provincias : do Rio de Janeiro, bacharel Americo de Moura Marcondes de Andrade; do Rio Grande do Sul, bacharel Felisberto Pereira da Silva; de Goyaz, bacharel Aristides de Souza Spindola; da Bahia, bacharel Antonio de Araujo Aragão Bulcão; de Sergipe, bacharel Theophilo Fernandes dos Santos; do Piauhy, bacharel João Pedro Belfort Vieira.

1.º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o juiz de direito bacharel Mathias Antonio da Fonceca Morato.

Foi exonerado o bacharel Elyséo de Souza Martins, de presidente desta ultima provincia.

RIO DE JANEIRO, 10 de janeiro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde. [Recebido ás 6 horas e 45 minutos da tarde de 12].

— Segue, no dia 12 do corrente, a commissão de medicos e de pharmaceuticos, que vai ao Ceará tratar dos doentes.

— A camara dos deputados approvou, hoje, o parecer de commissão, reconhecendo como deputados por Pernambuco, os Drs. Soares Brandão e Joaquim Nabuco.

— O Senado approvou, em 3ª discussão, o projecto concedendo garantia de juros á estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

— Realisou se, hoje, na Camara dos Deputados, a interpellação Monte. Fallaram este, e os conselheiros Sinimbú e Silveira Martins.

Este respondeu á censura contra a existencia em circulação, em Pernambuco, de grande quantidade de moeda de cobre. Foi muito victoriado. A discussão ficou adiada.

— Amanhã entra em discussão o parecer sobre as eleições de S. Paulo.

RIO DE JANEIRO, 11 de janeiro ás 5 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute de 12.)

— O deputado Felicio dos Santos apresentou, hoje, um projecto reduzindo 20 °/o do valor do subsidio.

— Não tendo proseguido a discussão da interpellação Monte, o deputado José Mariano, ao fundamentar um requerimento, fez um longo discurso em resposta ao do conselheiro Silveira Martins.

— Em seguida houve animada discussão, pela ordem, sobre se o parecer acerca das eleições de S. Paulo devia ter ou não discussão.

Tendo sido resolvido que sim, ficou a discussão adiada.

RIO DE JANEIRO, 12 de janeiro, ás 11 horas e 25 minutos da manhãa. [Recebido ás 7 horas e 15 minutos da noite].

— Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados :

Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, bacharel Rodrigo Lobato.

Secretario do Tribunal da Relação do Ceará, bacharel Joaquim de Oliveira Catunda.

Juiz municipal do termo do Bonito, em Pernambuco, bacharel Manoel Felix Gitirana.

Commandante superior da guarda nacional de Maceió, José Joaquim de Oliveira.

— Appareceu hontem o JORNAL DO POVO, orgão democratico.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de janeiro.

— O Bey de Tunis recebeu o ULTIMATUM que lhe foi dirigido pelo governo francez, e declarou submetter-se.

PESHAWUR, 11 de janeiro.

— A columna do commando do coronel Biddulph acha-se occupando a cidade de Kandakar.

MADRID, 11 de janeiro.

— Acaba de fallecer o marechal Espartero, principe de Vergara e duque da Victoria, capitão-general de Hespanha.

Agencia em Pernambuco, 12 de janeiro de 1879.

O director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados :

O 1º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco João Mendes Pereiro para inspector da thesouraria de fazenda do Ceará.

O 2º escripturario da thesouraria de Pernambuco Cicero Brasileiro de Mello para o lugar de 1º escripturario da mesma thesouraria.

O 1º escripturario da thesouraria da fazenda do Rio Grande do Norte, Paulino Fernandes de Barros para 2º escripturario da de Pernambuco.

Os 3ºs escripturarios da thesouraria de fazenda do Maranhão, Ladisláo Benvenuto de Castro Romeo e Randolpho Monteiro Resklin da Silva Martins para segundos da mesma thesouraria.

Ministerio da guerra

— Por portarias de 2 do corrente :

Concedeu-se a Manoel Jorge de Calazans Rodrigues a exoneração, que pedio, do lugar de escripturario da repartição do quartel-mestre-general annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, sendo nomeado para o referido lugar o capitão honorario do exercito Antonio Augusto Lopes da Costa, que já o exercia interinamente.

Foi indeferida a petição do cadete Nascimento Costa, do 13º batalhão, que pedia commutação de pena.

O pharmaceutico alferes do corpo de saúde Honorato Caetano de Abreu foi promovido á tenente.

Foi nomeado pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito o pharmaceutico José Frederico Costa.

Reverteu á 1ª classe do exercito o coronel aggregado á arma de infantaria, Antonio Martins de Amorim Rangel, por ter sido julgado prompto em inspecção de saúde.

Ministerio da justiça

— Passaram-se diplomas, habilitando ao cargo de juiz de direito, aos bachareis Ernesto Rodrigues Vieira, e Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Ministerio da agricultura

— Foi nomeado engenheiro fiscal, por parte do governo, da empreza Carris Urbanos Fluminenses, o Dr. Luiz Pereira de Magalhães Castro.

— Ao ministerio da fazenda expedio-se, em 30 de dezembro o seguinte aviso :

« Em aviso de 5 do corrente, submetteu V. Ex: á consideração deste ministerio a seguinte duvida, proposta pelo collector das rendas geraes do municipio do Pirahy, por lhe parecer que existe antinomia entre a circular expedida pela directoria geral das rendas publicas, a 7 de fevereiro de 1877, no sentido de regular a applicação do preceito estatuido no art. 35 do regulamento de 1 de dezembro de 1871 e o de 33 do mesmo regulamento.

« A um individuo que deixou de matricular em tempo tres filhos livres de mulher escrava cumpre impor a multa da lei, tantas vezes repetida, quantos os ingenuos não matriculados; ou a indicada multa deverá ser applicada uma só vez, sem attenção aquella circumstancia? » Tenho a honra de declarar a V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta ao citado aviso, que o art. 33 do regulamento de 1 de dezembro dispõe—que as pessoas, a quem incumbe dar á matricula os filhos livres de mulher escrava, não o fazendo no tempo e do modo estabelecido, incorrem, se por mera negligencia, na multa de cem á duzentos mil réis, tantas vezes repetida quantos forem os ingenuos omittidos na matricula, se por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal.

« Quanto, porém, ás occurrencias a que allude o art. 35 do mencionado regimento, isto é, mudança de residencia para fóra do municipio, transferencia de dominio da mãi do ingenuo, ou fallecimento deste, cuja falta de communicação á estação fiscal competente em prazo determinado, obriga quem deixou de fazel-a ao pagamento da multa de 10$ a 50$, cabe-me ponderar a V. Exc. que a circular deste ministerio de 26 de janeiro de 1877, interpretando o artigo em questão, decidio que, em todos os casos nelle previstos, a multa deveria ser applicada uma só vez, sem attenção ao numero de ingenuos ácerca dos quaes versasse a omissão.

« Conseguintemente, a não matricula do ingenuo dá lugar á imposição da multa de 100$ a 200$, pelo modo fixado no art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 4,835, além das penas do codigo, conhecida a fraude, assim como a não communicação da mudança ou do fallecimento dos ditos menores, sujeita os omissos á multa de 10$ a 50$ comminada no art. 35 daquelle regulamento, e applicada segundo a doutrina da circular de 26 de janeiro de 1877, sob n. 5. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1878

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico em Taquaretinga, tendo em vista a informação n. 298, de 16 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, resolve conceder-lhe, a contar de 7 de janeiro, dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S., em resposta ao officio do seu antecessor, de 27 de setembro, n. 1.693, que fica approvada a locação da casa contratada pelo delegado de Aguas-Bellas, com José Ramos de Vasconcellos, para servir de cadeia e quartel naquelle termo, pelo preço da que anteriormente se prestava ao mesmo fim, e fôra alugada a Anna Joaquina do Espirito-Santo, devendo ter lugar o pagamento dos respectivos alugueis de accordo com a informação junta, ministrada pelo inspector do thesouro, em officio de 28 de novembro, n. 367. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os devidos fins, as ordens do thesouro nacional de ns. 275 e 276 e as da repartição do ajudante general de ns. 1,425 e 1,4 6.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S., que o juiz de direito da Boa-Vista, bacharel João da Costa Ribeiro Machado, entrou em 20 do corrente, no gozo da prorogação por 4 mezes, da licença com que se achava concedida pelo governo imperial, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, prorogando por 2 mezes a licença com que se acha o juiz de direito de Tacaratú.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao director do arsenal de guerra.—Fica approvada a deliberação que tomou V. S., segundo communica em seu officio n. 2?5, de 28 do corrente, de nomear o amanuense desse arsenal, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego Junior, para servir interinamente o lugar de escrivão do respectivo almoxarifado, em substituição de Lourenço Nunes Campello que o exercicio e foi demittido por decreto de 30 de novembro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel.—Remetto a V. S., copia das bases assignadas em 23 de julho, e nesta data enviadas ao thesouro para se lavrar termo de contrato com Antonio José Duarte Coimbra, afim de fazer trabalhar nesse theatro, uma companhia dramatica. Cabe, entretanto, declarar-lhe que, á vista do que requereu o mesmo Coimbra, fica de nenhum effeito a clausula 2ª, e dividido o anno da concessão em duas épocas de janeiro a junho de 1879 e de igual tempo em 1880; além de que a fiança exigida na clausula 4ª, poderá ser prestada nas mesmas condições concedidas ultimamente a Thomaz Passini.—*Matatis mutandis* á directoria do theatro e ao thesouro.

— Ao commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. — Por aviso de 19 do corrente, sob n. 21, declarou o ministerio da agricultura, afim de fazer chegar ao conhecimento de V. S. que, por se tratar de objecto da competencia do ministerio da fazenda, naquella data encaminheva ao mesmo ministerio o memorial e projecto por V. S. elaborados para creação de bancos agricolas territoriaes; cumprindome, em observancia ao citado aviso, agradecer-lhe o interesse que assim revela pela causa publica.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.—Annuindo ao que solicitou o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o dispensei de fazer o relatorio do estylo perante a junta de justiça que tem de julgar o soldado do corpo de policia, neste palacio, no dia 3 de janeiro, ás 12 horas da manhã. Por esse motivo, transmitto a V. S. o respectivo processo, e espero que apresentará aquelle relatorio no dia marcado.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.— Autoriso Vmc. a mandar fazer administrativamente, os reparos de que precisa a cadeia de Jaboatão, e que consistem na collocação do travejamento da prisão dos criminosos, de mais 5 vigas de 4,m50 de comprimento e 0,14/0,18 de grossura, no valor de 70$. Assim fica respondido o seu officio de 28 do corrente, sob n. 351.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 19 do corrente, mande Vmc. proceder aos reparos, caiadura e pintura de que carece o quartel da companhia de operarios militares, segundo o orçamento, no valor de.... 106$820, que veio annexo ao seu officio de 26 de novembro, sob n. 59.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 19 do corrente, mande Vmc. proceder ás obras e reparos de que precisa a enfermaria militar, constantes do orçamento, no valor de 1.873$66?, que veio annexo ao seu officio n. 37, de 24 de agosto.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho.—Haja Vmc. de informar, se são urgentes os reparos de que carece a cadeia dessa villa.

— Ao commandante do corpo de policia.—Transmittindo o incluso inquerito, recommendo a Vmc. que faça submetter a conselho, o sargento José Luiz de Albuquerque Maranhão e dous soldados que espancaram o menor João Vieira da Rocha, na cidade de Nazareth.

Portarias :

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso n. 4,429, do ministerio do imperio, de 18 do corrente, declaro á camara municipal do Recife que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição de eleitores ultimamente procedida nas parochias desse municipio, sendo que quanto á freguezia do Rosario da Varzea, a approvação refere-se á eleição feita em seguida ao abandono dos trabalhos sem designação do novo dia e sem affixação de edital de especie alguma, por parte da mesa que os iniciou; segundo consta do referido parecer.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso n. 4,429, de 18 do corrente mez, do ministerio do imperio, declaro á camara municipal de Goyanna, que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição ultimamente procedida nas freguezias do O' de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo.—Igual ás camaras : de Panellas, com relação á freguezia do Bom Jesus de Panellas; de Bezerros, quanto á freguezia de S. José de Bezerros; e de Cimbres, quanto á de Santa Agueda de Pesqueira.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso n. 4,429, do ministerio do imperio de 18 do corrente, declaro á camara municipal de Itambé, que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição de eleitores feita ultimamente nas matrizes das freguezias do Desterro e S. Vicente.

Circular :

— Aos juizes de paz das parochias do municipio do Recife (menos Varzea), Jaboatão, Muribeca, Páo d'Alho, O' de Goyanna, Gloria do Goitá, Luz, Conceição de Nazareth, Tracunhãem, Tejucupapo, Sé, S. Pedro Martyr, Maranguape, Iguarassú, Itamaracá, Cabo, Ipojuca, Gamelleira, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Conceição dos Montes, Caruarú, Raposa, Altinho, Panellas, S. Bento, Bonito, Bezerros, Garanhuns, Buique, Pedra, Triumpho, Villa Bella, Flores, Ingazeira, Fazenda Grande, Pesqueira, Alagôa de Baixo, Salgueiro, Exú, Granito e Boa-Vista.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso n. 4,429, do ministerio do imperio de 18 do corrente, declaro a Vmc que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição de eleitores, ultimamente feita nessa parochia.—Igual ás respectivas camaras municipaes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em resposta ao seu officio n. 1,081 de 28 do corrente, nesta data autorisou o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido feito pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, de duas espadas e dous talins para sargentos e quartel-mestre, de dous pifaros e igual numero de portes para os mesmos.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S que, em seu officio n. 2 237 de 28 do corrente, foi hoje exarado o despacho seguinte : « Remettido á commissão central de soccorros para satisfazer o pedido, á que se refere este officio. »

— Ao juiz de direito da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver encerrado no dia 18 a 6ª sessão do jury de Gamelleira.

Ao do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do Bonito —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 4 de outubro, que ficam dadas as providencias que competem á esta presidencia, em relação á segurança individual e de propriedade em Ingazeira.

Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem submettidos á consideração dessa assembléa os documentos relativos á reclamação do gerente da companhia Recife Drainage, sobre a conveniencia de regular-se a numeração dos predios desta capital.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S, em resposta ao officio n. 7 de 27 do corrente, alguns exemplares dos regulamentos expedidos para a repartição de obras publicas, sendo 8 do de 24 de fevereiro, 30 do de 8 de julho e 40 do de 8 de agosto de 1874. Opportunamente enviarei mais alguns exemplares dos referidos regulamentos.

— Ao mesmo. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal do Cabo, durante o exercicio de 1876—1877 e 1877—1878, e bem assim os orçamentos para as de 1878—1879 e 1879 1880

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1878

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que, em petição documentada, requereu o fiscal da collectoria provincial de Páo d'Alho, bacharel Marcolino Ferreira Lima, resolve conceder-lhe 40 dias de licença, com dous terços da respectiva porcentagem, nos termos do § 1º art. 139 do regulamento de 30 de junho de 1874, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

— Ao commandante das armas. —De accordo com a ultima parte do seu officio n. 1,084, [illegible]ntem expeça V. S. suas ordens para que [illegible]ital, visto achar-se doente, o [illegible]anoel Guimarães, commandante do destacamento de Palmares, sujeitando ao commando do sargento ás 10 praças que alli ficam.

— Ao chefe de policia interino.— Approvo o acto pelo qual o delegado de Petrolina fez alugar uma casa, pertencente a Olympio Virginio da Silva, para servir de quartel ao destacamento do corpo de policia, mediante 10$000 mensaes, devendo, porém, a mesma casa ser entregue ao respectivo proprietario, logo que se reduzir aquelle destacamento. Assim fica respondido o officio do antecessor de V S., de 19 de novembro, sob n. 2,024.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Sr. W. Hugnes haver, em 18 do corrente assumido internamente o exercicio de consul de S. M. Britannica assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.—Igual ao capitão do Porto e á thesuraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o officio do commandante do corpo de policia, n. 948, de 21 de novembro, afim de que V. S. informe de novo, ouvindo o subdelegado do districto de Timbaúba, que fez a arrecadação do armamento de que trata o mencionado officio.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que me transmitta o resultado do inquerito instaurado, por occasião de se evadirem os presos da cadeia de Ouricury, e do processo que se instaurou contra os responsaveis por esse crime.—Assim fica respondido seu officio n. 11,399 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 2,213, de 20 do corrente, ao qual veio annexo por copia outro do delegado de Tacaratú, communicando o roubo que soffreu Manoel Gonçalves, cabe-me declarar-lhe que cumpre proseguir nas diligencias encetadas, afim de serem presos os delinquentes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos e com referencia ao seu officio n. 947 de 14 do corrente, que, por despacho de hoje, relevei Manoel Bento de Andrade, Regineraldo Vital de Oliveira, Nemesio Firmino de Macedo e Joaquim Ferreira Callado, das multas que lhes impoz o collector de S. Bento, por terem infringido o regulamento do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, quatro ordens, sendo tres do thesouro nacional de ns. 277 a 279, e uma do ministerio da guerra, de 17 do corrente.

— Ao director do arsenal de marinha.—Verificando-se de suas informações ns 130 e 163, de 21 de setembro e de 27 do corrente, que o menor José Valentino, outr'ora pertencente á companhia de aprendizes artifices, e actualmente á de aprendizes marinheiros, fôra alistado illegalmente n'aquella companhia, cumpre que V. S informe á respeito do modo porque se procedeu á admissão do dito menor.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Devolvendo as provas de exame que Vmc. submetteu á minha consideração com officio n. 314 de 27 do corrente, declaro-lhe que no requerimento do professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, á que se refere o predito officio, proferi hoje o seguinte despacho : « Indeferido, á vista da informação do inspector.

— Ao promotor publico do Bom Conselho. Constando da visita mensal que se procedeu na cadeia dessa villa, em 15 do corrente, que se acham nella recolhidos, sem processos, os detentos Antonio Leandro de Sobral, Luiz Rodrigues França e outros, cumpre que Vmc. requeira o que for de direito, afim de se instaurarem os respectivos summarios. Outro sim cumpre que Vmc. requeira o que fôr conveniente, afim de serem concluidos os processos já iniciados de outros individuos tambem alli recolhidos.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Vicente de Itambé.—Tendo á vista do parecer annexo ao aviso n. 4,429 de 18 do corrente, do ministerio do imperio, declaro a Vmc. que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição de eleitores feita ultimamente na igreja matriz dessa freguezia.—Igual ao de N. S. do Desterro de Itambé.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de N. S. do Rosario da Varzea.—Tendo á vista o parecer annexo ao aviso n. 4,429 de 18 do corrente, do ministerio do imperio, declaro a Vmc. que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição de eleitores que se fez ultimamente nessa freguezia, em seguida ao abandono dos trabalhos sem designação de novo dia, e sem affixação de edital de especie alguma por parte da mesa, que as iniciou segundo consta do referido parecer.

— A' camara municipal do Recife.—Com a copia inclusa da informação prestada pelo Dr. chefe de policia interino, repondo ao officio n. 135 que a camara municipal do Recife dirigiome em 18 do corrente, solicitando o emprego de medidas tendentes a impedir a especulação dos atravessadores de generos alimenticios.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 927, 1,500 passes da companhia ferro-carril para o serviço dessa repartição durante o anno de 1879. Opportunamente serão remettidos a V. S. os passes da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá. *Mutatis mutandis* ao commandante das armas, remettendo 300, em resposta ao seu officio de hontem, n. 1,085 : 300 á camara municipal, 2,000 á secretaria de policia, 800 ao thesouro e consulado; 500 ás obras publicas, 600 ao corpo de policia; e 200 ao arsenal de guerra.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio do seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1879

Agra & C.—Informe o Sr. commandante das armas.

Anna Leopoldina Siqueira Ferreira.—Indeferido, por não haver vaga por ora.

Antonio Carlos de Almeida.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada.

Tenente Bellarmino dos Santos Bulcão.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante.

Companhia The Great Westerd of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

Clementino de Moraes Sarmento.—Sim.

Tenente Emigdio Francisco de Souza Magalhães.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Emilia Candida de Mello Luna.—Sim, a contar de 7 do corrente.

Francisco Joaquim Pereira da Costa.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada

Gerente da empreza á gaz.—Encaminhe-se.

Vigario João Marques de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jacintho Monteiro da Franca.—Remettido ao Sr. director da colonia Isabel para entregar ao supplicante o menor á que allude.

João Mauricio de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ladisláo Nery da Costa e Silva.—Sim, mediante recibo.

Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Informe o Sr. juiz de direito da vara civel.

Miguel de Castro Oliveira.—Apresente-se á junta medica, composta dos Drs. João Pedro Maduro da Fonceca, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Constancio dos Santos Pontual, para ser inspeccionado

Minervino Francisco Lobo.—Sim, mediante recibo.

Maria Leonarda de Mira Wanderley.—Encaminhe-se.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite. —Venha por intermedio do commandante superior com a respectiva informação.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 42.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel, escravo de Emilio Pereira de Araujo, Emilio Trajano da Silva e José Antonio da Silva, remettidos pelo Dr. juiz municipal do termo da Escada, o primeiro por estar alli pronunciado como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, e os dous ultimos como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Canuto, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Vicente Ferreira da Silva, Antero José de Mello, Arminio Pereira Correia e Francisco Gyrio de Brito, por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

II

[Continuação]

A Italia continuou a trilhar o caminho encetado para a consolidação de sua unificação e victoria de suas liberdades.

Recebendo um legado politico bastante pesado, com a crise ministerial, que tanto preoccupava os estadistas da Europa, e nomeadamente os da França, o anno de 1878 estava destinado a ser a testemunha de bem compungentes factos para o reino italiano.

A morte inesperada de Victor Emmanuel, quando em todo o vigor da idade e da saúde promettia tanto em realisação de seus gigantescos planos, foi um triste acontecimento, que, embora não quebrasse a concatenação das idéas que a sua dynastia se impoz concretisar, com tudo não deixou de exercer a sua influencia um pouco diminutiva daquella com que sempre procurava obrar o defunto rei.

Victor Emmanuel, que desde o mez de dezembro manifestava sombrios presentimentos, receiando por si e pela patria com a approximação do anno de 1878, e que, mostrando-se melancolico, sentia-se incommodado sem saber definir o seu máo estar, morreu, por assim dizer, apprehensivo com a idéa dessa patria que tanto amou, ministrando-lhe ao mesmo tempo subidos titulos de gratidão.

Na recepção do Anno Bom, vespera fatal dessa cruel pneumonia, que o roubou no dia 9 de janeiro, elle, apreciando com justeza a situação da Italia e da Europa, disse que os tempos eram difficeis e que, por conseguinte, era preciso evitar na camara as subdivisões dos partidos, porque a necessidade de uma maioria compacta era palpitante, afim de poder em todas as eventualidades salvaguardar-se os interesses do paiz.

Um facto notavel e de grande alcance acompanhou esse triste e lamentavel acontecimento : foi a sua reconciliação com o soberano da christandade, que debil, valetudinario, havia largos mezes se conservava quasi agonisante : queremos fallar de Pio IX.

Tomado daquelles presentimentos, elle concebeu a idéa de vêr o papa e de lhe fallar. Apezar de todos os desgostos que por seu patriotismo provocou ao chefe do catholicismo, Victor Emmanuel era catholico e de bom coração.

Um dos seus confidentes solicitou para isso a necessaria permissão. Pio IX, que tinha, como vulgarmente se diz, um fraco pronunciado por Victor Emmanuel, annuio ao pedido, e indicou a hora que devia realisar-se a entrevista.

« Na noite ajustada, Victor Emmanuel tomou uma carruagem de praça que o conduzio, depois de percorrer differentes ruas, ao Vaticano, onde foi introduzido, com o maior segredo, por um fiel servidor do papa. Reinava por toda a parte um silencio profundo. Os corredores e as salas estavam completamente desertos.

« Era quasi meia noite quando Victor Emmanuel penetrou nos aposentos de Pio IX, aos pés do qual se prostrou de joêlhos. O rei e o papa passaram juntos cerca de tres horas!!! O que se passou nesta entrevista dramatica? O que disseram um ao outro, o pontifice prisioneiro e despojado, e o principe que o tinha desthronado? Quantas lagrimas verteram os seus olhos? Quaes foram as supremas palavras desse papa e desse rei, aos quaes Deus reservava um fim tão proximo?

« E' um mysterio. Não assistiram testemunhas á entrevista.

« Com tudo deve ter-se presente a benevolencia de Pio IX para com Victor Emmanuel, quando este estava moribundo. A conversação que entre ambos houve no Vaticano não podia ser indifferente ás ultimas provas de estima dispensadas pelo papa ao monarcha italiano.»

O dia 9 de janeiro marca para a Italia uma data celebre, pela grandeza da dôr que lhe dispensou.

Poucos dias tambem sobreviveu-lhe o venerando ancião, que, poucos momentos antes da sua transição, abrio-lhe o coração, verdadeiro cofre de bondade. Parece que Victor Emmanuel e Pio IX se haviam de antemão concertado para não viverem um sem o outro : a gloria, a grandeza de ambos parece ter determinado esse desenlace.

A morte de Pio IX realisou-se em uma época toda excepcional, e quando a Europa se achava n'uma situação singularissima : ella coincidio com a proclamação de um novo rei na Italia e com a entrada dos russos em Constantinopla, acontecimento que fazia entrar em nova phase a questão do Oriente. A paz entre a Russia e a Turquia assignava-se em Constantinopla, ao mesmo tempo que o conclave dos cardeaes se reunia em Roma para a eleição do novo pontifice. E, nessa agglomeração de factos, cada qual mais importante, todos os espiritos vacilavam receiando pelos succedaneos. Sahirá da paz de Constantinopla alguma guerra que affecte mais directamente os interesses das nações occidentaes? Sahirá do conclave uma eleição que reconcilie o poder temporal com as necessidades da época, ou sahirá uma eleição que dê impulso á luta e produza novas e mais terriveis perturbações na christandade? Eram essas as perguntas que a imprensa se fazia á si mesma, vacilando n'um mar de conjecturas.

Ainda havia uma outra difficuldade, que se desenhava bem claramente na questão do *veto* : não se sabia ainda se a Austria, França, Hespanha e Portugal usariam desse direito, cujo reconhecimento pelo sacro-collegio não era positivo.

Tudo isso era sério e grave para a Europa e para o mundo; e, entretanto, a sabedoria consistia em procurar para essas difficuldades as melhores soluções.

A molestia de Pio IX, embora todos os dias o ameaçasse, não deixou vêr com tudo que se acabaria no dia em que nos roubou um dos mais importantes pontifices que tem tido a christandade : ainda promettia espaçar-se alguns dias mais, se bem que poucos.

Entretanto assim não aconteceu.

No dia 6 de fevereiro Pio IX sentia-se relativamente bem, e procurava mesmo levantar-se da cama; mas, sendo atacado de uma suffocação subita, vira-se obrigado a conservar-se na cama; dentro em pouco o incommodo tomou o caracter gravissimo de uma apoplexia serosa, que se vio ser sem remedio.

Foi logo chamado o cardeal vigario, monsenhor Picci, que deu logo ordem para serem administrados ao santo padre os ultimos sacramentos.

Na praça de S. Pedro agglomerava-se a multidão desde o amanhecer, especialmente á porta do Vaticano, onde era vedada a entrada e a sahida, e cujas sentinellas das portas exteriores tinham sido reforçadas. Em todas as igrejas de Roma estava exposto o Santissimo Sacramento. A's duas e meia da tarde circulou a noticia de que Sua Santidade agonisava, e espalhou-se immediatamente ás 6 horas, que exalára o ultimo suspiro.

Apenas expirou o papa, o cardeal carmelengo, com as suas vestes côr de violeta, apresentou-se (segundo o ritual) á porta da camara do finado e bateu tres vezes com um martello de ouro, chamando tres vezes em voz alta o pontifice, pelos seus nomes de baptismo, de familia e de papa.

Depois de breve pausa, disse na presença dos clerigos da camara e dos notarios apostolicos, chamados para a ceremonia : « Está, pois, morto o papa! »

Foi então que lhe trouxeram o annel do pescador, que elle quebrou em presença do sacro-collegio, com o dito martello de ouro, sendo os fragmentos pertença do mestre de ceremonias. Tomou em seguida, posse do Vaticano. Tocou o sino grande á capitulo e entraram a dobrar os mais da cidade eterna, annunciando ao mundo catholico o fatal successo. O sacro-collegio mandou, entretanto, convocar os cardeaes para irem ao conclave.

O corpo do santo padre foi embalsamado, e logo o transportaram para a sala de S. Pedro, onde ficou exposto nos dias 10, 11 e 12.

N'uma reunião que tiveram varios cardeaes do dia 8, houve tal agitação, que a palavra schisma foi pronunciada.

Lido o testamento de Pio IX, conheceu-se ser a ultima vontade do fallecido successor de S. Pedro, que o conclave se reunisse em Roma.

Apenas onze cardeaes queriam que o conclave se reunisse fóra de Roma.

Poucos minutos depois o cardeal Simeoni convidava á todos os cardeaes estrangeiros a dirigirem-se á Roma, e convocava á uma reunião os que estavam em Roma, para se occuparem dos preliminares da eleição.

Pio IX, cujo cadaver foi embalsamado no dia 8, deixou umas instrucções, que só deveriam ser lidas pelo novo pontifice. Partiram depois processionalmente, ao canto do *Veni, Creator* para o conclave, que é a assembléa dos cardeaes, reunida para eleger o novo pontifice. Chama-se assim, porque, durante as suas deliberações, fica absolutamente fechado a um *clave* a chave, o que em 1274 fôra ordenado por Gregorio X no concilio de Lyão.

Apezar dos receios que houveram de que n'essa occasião a tranquillidade publica fosse perturbada, conservou se ella inalteravel, sem que entretanto o governo se houvesse descuidado de tomar as devidas cautelas por causa das leis das garantias.

Dous personagens, cada qual mais importante, e cercados de maiores responsabilidades, iam entrar no scenario dos grandes acontecimentos, com os seus contingentes para os promettedores edificios do futuro. E a responsabilidade que tinham de assumir, era tanto maior quanto a situação politica era melindrosa, éra gravissima : uma das mais graves em que se tem visto a humanidade.

Quanto á um não havia duvida alguma : Victor Emmanuel estava legalmente substituido por seu filho o principe Humberto. Victor Emmanuel não havia ainda completado cincoenta e oito annos de idade, e vinte e nove de reinado, pois subira ao throno pela abdicação de Carlos Alberto, depois da infeliz jornada de Navarra em 23 de março de 1849, e já cedia o terreno, conseguindo, é verdade, no curto espaço de seu reinado, consolidar a unidade e liberdade italiana, pela qual seu pai tão ingentes exforços empregára.

No dia 12 de janeiro recebeu o principe Humberto o juramento das tropas, sendo enthusiasticamente acclamado, depois de haver logo na sua proclamação, em seguida ao fallecimento de seu pai, confirmado as nomeações por elle feitas dos seus ministros e de todos os funccionarios de confiança. Em sua proclamação apresentou-se continuador da politica de seu pai. E' quanto basta. E é força confessar que até agora tem elle cumprido á risca a promessa.

Quanto ao outro, isto é, o successor de S. Pedro, não dava-se a mesma certeza; foi preciso que um terceiro escrutinio proclamasse por 36 votos o cardeal Pecci em 20 de fevereiro. No dia 3 de março era elle solemnemente coroado. Occorreram nessa occasião algumas demonstrações tumultuosas e gritos antipapistas. Um grupo de populares foi quebrar as vidraças das casas de varias pessoas, conheci-

MUTILADO

das por suas idéas exageradas a favor do Vaticano. A policia interveio, e logo fez restabelecer a ordem.

A ascenção de Humberto ao throno não acabou a crise, que ainda continuou por algum tempo, dando-se apenas a demissão do ministro do interior—Crispi — em consequencia de grave accusação de bigamo, que lhe fizeram alguns jornaes. Estando proxima a abertura do parlamento, e temendo elle a discussão sobre esse ponto, pedio e obteve logo sua demissão.

O novo rei mostrou-se logo inclinado a chamar aos conselhos da corôa o partido avançado, chamando Cairoli para compôr o ministerio. E' verdade que foi nisso o cumprimento das praxes constitucionaes, por isso que esse acto foi resultado da eleição de Cairoli, candidato da opposição, para presidente da camara, o que havia provocado o pedido de demissão por Depretis.

Embora nos circulos politicos se tornasse muito duvidosa a possibilidade do ministerio Cairoli, dando lugar á presumpção de que seria o general Cialdini e seu successor o que constituiria a victoria de uma alliança franco-italiana; o que é certo é que as difficuldades se aplainaram, e, depois de quinze dias, aquelle estadista conseguio organisar o ministerio sob a sua presidencia sem pasta: -Zanardelli interior; conde de Carli, estrangeiros; Seismit Doda fazenda; Baccarini, obras publicas; Conforti, justiça; De Sanctis, instrucção publica; general Brugs, guerra; contra almirante Martini, marinha.

E, convencendo-se de que nenhum ministerio se poderia manter ante a perspectiva que mostrava a camara, alcançou do rei a promessa solemne de sua dissolução quando as circumstancias o reclamassem.

Com essa solução que teve a crise, a situação tornou-se perfeitamente radical; tornando-se suspeitosos os partidos e longe a confiança de estabelecer-se. Todavia, manteve-se o socego publico; convindo os que eram infensos ao ministerio, em que era preciso evitar uma crise immediata e esperar os factos para por elles tomar uma attitude decisiva. O que mais desagradou foi o silencio de Cairoli sobre a diminuição do imposto sobre as moagens, depois de o haver promettido o rei no seu discurso de abertura do parlamento.

O programma do novo ministerio foi largo em promessas:—evitar actos arbitrarios e interpretações restrictivas, respeitando a liberdade do voto; realisar a reforma eleitoral, tomando por base não só o censo, mas tambem a capacidade intellectual sériamente definida—foram ás idéas capitaes da nova ordem de cousas. Quanto á politica externa, sentimentos de paz o dominavam, sem comtudo descurar da organisação do exercito. Ao mesmo tempo que deixava ver essas tendencias, reconhecidamente salutares, o gabinete Cairoli promettia trabalhar para abolir completamente os impostos que aggravam os proletarios nas primeiras necessidades da vida—fonte de justos descontentamentos—não considerando ameaçado o equilibrio financeiro, apezar das despezas imprevistas.

Foram essas as idéas e as intenções que dominaram esse ministerio, que, resolvendo a crise politica, soube elevar-se á altura da occasião.

E força é confessar que o ministerio foi fiel ao seu programma, principalmente quanto á reforma eleitoral. — a mais importante questão da politica interna. Tomando inspiração nos principios da soberania nacional, Zanardelli, ministro das obras publicas, baseou a reforma na extensão do suffragio, elevando o numero dos eleitores de 600.000 para 1,500 000, e, procedendo-se á eleição pelo escrutinio de listas de 5 deputados por cada circumscripção eleitoral. Para esse augmento de eleitorado o governo propunha que se estendesse esse direito á todos aquelles que soubessem ler e escrever. E' por certo a victoria da intelligencia sobre o principio da riqueza, servindo de base á independencia.

Ha na Italia duas idéas que se tem tornado por assim dizer os dous elementos constitutivos de sua vida politica; é a questão religiosa e a questão de sua unidade, que só se considera completa com a annexação do Tyrol e Trieste.

Quanto á primeira, com a ascenção de Leão XIII ao solio pontificio, toma um outro aspecto, reveste-se de mais gravidade: ao passo que Pio IX, levado pela sua indole profundamente religiosa, se inclinava para o mysticismo; Leão XIII, mudando a arena do combate, pelo seu espirito mais politico e mais do seculo, quer que o partido catholico concorra á urna e lute no terreno da politica, com as mesmas armas de que se servem os seus adversarios, afastando-se da luta esteril de palavras e de anathemas, em que o seu antecessor se comprazia. Se bem que esse passo decisivo pareça falsear as tradicções seguidas, implicando o reconhecimento tacito das modernas conquistas liberaes, á que até então o vaticano fizera uma resistencia constante, é inegavel que os catholicos entram para um novo amphitheatro, no qual poderão, melhor e com mais efficacia, aproveitar a grande força de que dispõem.

O que se collige dessa ordem de cousas creada pela politica do vaticano é que Leão XIII deve inspirar maiores receios aos liberaes italianos, porque dahi surgem para a Italia difficuldades internas, que lhe prendem os movimentos e paralysam-lhe a acção.

A' par dessa nova batalha offerecida pelo vaticano ás ambições dos patriotas sempre dispostos á se aproveitarem das complicações exteriores, para realisarem seu dourado sonho da annexação de Trieste e Tyrol, — tornam-se de uma inconveniencia reconhecida pelas difficuldades que cream, dando origem á uma luta entre elementos diversos.

E, com effeito, esse estado de cousas colloca a Italia nessa penivel situação: de um lado é necessaria a paz para lutar com o clericalismo; de outro é necessaria a guerra, para, no fragor das batalhas, ser facil a acquisição do pomo apetecido. Qual será a resolução preferivel? Parece-nos que em todo o caso convém consolidar os principios de liberdade, com tantos sacrificios cimentados, para que não se tornem estes infructiferos.

A unidade italiana foi certamente uma obra grandiosa, emprehendida e levada á cabo por Cavour. O que, porém, é verdade é que não foi ella consolidada de modo que fizesse desapparecer todas as difficuldades, afastando as resistencias que ainda hoje se manifestam principalmente por parte dos ultramontanos que tem sua séde em Roma e por chefe o geral dos jesuitas.

De outro lado os ultra-radicaes querendo, ao que parece, correr em vez de andar, concorrem por sua vez para complicar mais a situação italiana, já tão complicada pelo seu máo estado financeiro. O que é grato memorar é que, apezar de pertencer ao partido mais avançado, no meio de todos esses obstaculos, o governo tem mostrado muito tino administrativo para manter a ordem sem atacar a liberdade.

Nessa athmosphera politica a — *Italia irredenta*—associação fundada em Napoles em 1877 pelo velho general Avezzana, e que mais importante se tornou depois que em maio de 1878 o congresso republicano de Roma adherio ao seu programma, não tem deixado de crear entraves ao bom andamento dos negocios pelo seu affervoramento na realisação da sua idéa da annexação. A agitação da Betulia no mez de agosto é uma prova corroborante do que dizemos.

Os adeptos dessa idéa asseveram que, quando chegar o momento, ou o governo se põe á frente do movimento e abrirá guerra á Austria, ou se opporá á invasão de Trento e de Trieste, e será a queda da monarchia. Não queremos agora analysar essas conclusões; mas será chegado esse momento? E, se não é chegado elle, para que complicar mais a situação politica com tentativas intempestivas e á toda luz infructiferas? O que é certo é que esses movimentos sem resultado já motivaram em Trieste o desrespeito á bandeira italiana, e a perseguição aos individuos suspeitos de *italianismo*, receiando-se desordens sérias de um momento para outro.

O governo tem guardado uma bella attitude no meio de todos esses factos. Ao mesmo tempo que se mostra convencido de que a Italia deseja e espera ratificação de algumas de suas fronteiras, declara que essa questão já tem sido debatida em termos pacificos com a Austria, tendo já se discutido com o gabinete de Vienna acerca da fronteira do Tyrol, ao que se oppoz então o partido militar; e externa suas esperanças de que um dia a Austria reconhecerá a legitimidade das reclamações da [illegible] não duvida, concluindo que as relações, entre os dous paizes são optimas, apezar da agitação facticia promovida na Italia.

Nada disto, porém, obstou á que o ministerio Cairoli, que em fins de outubro havia passado por uma crise resolvida pela entrada de Brin para a pasta da marinha, ao general Bonelle para a da guerra, de Pessina para a da agricultura e commercio, e de Cairoli para a dos estrangeiros, se visse ao fechar quasi do anno a braços com outra creada com um voto de desconfiança dado pela camara dos deputados em uma maioria de 74 votos.

Até á ultima data não estava ainda resolvida a crise, porque, em resposta á demissão pedida em vista de uma tão importante contrariedade, o rei pedio que Cairoli continuasse á testa do governo até sua ulterior resolução.

Corriam algumas versões entre as quaes a de dissolução da camara em vista da opinião do presidente do senado bem recebida em conselho de ministros. Nada porém de certo se póde affirmar.

O que é de admirar é que os amigos do governo complicavam a situação com intempestuosas manifestações declaradamente no sentido republicano.

A' vista de tudo isso póde-se dizer, sem temor de errar, que a Italia marcha mais segura ao triumpho de suas liberdades e que no velho continente é um dos paizes que, se convencendo do espirito da civilisação moderna, tem em frente o mais risonho futuro.

Quanto aos negocios do Oriente, a Italia resolvendo conformar-se com o procedimento dos tres imperadores defendendo no congresso o principio da independencia dos novos estados, comprehendeu a sua verdadeira posição em vista das circumstancias excepcionaes em que se achava a Europa, sem trahir a bandeira da liberdade pela qual tem dispensado tantos esforços, inclusive o seu proprio sangue.

Isso não obstou á que fossem tomadas providencias para o caso de um conflicto entre a Inglaterra e a Russia; declarando o ministro dos estrangeiros em um conselho extraordinario de ministros que os acontecimentos de 1877 não podiam ser riscados da historia e que em vista disso os tratados de 1856 e 1871 deveriam soffrer algumas modificações; mas no caso de sobrevir a guerra o governo italiano manteria a mais rigorosa neutralidade, sem pensar de modo algum em reivindicação de territorios cuja situação estava definida pelos tratados.

Entretanto elle mesmo encarregou-se de declarar que essa neutralidade da Italia era condicional quando, no curso da discussão que essas suas manifestações, aliás importantes, levantaram no parlamento, disse que o governo não tinha intenção alguma de quebrar a sua neutralidade; porém que se por infelicidade cahissem sobre a Europa novas desgraças, a Italia saberia conservar-se imparcial.

Na accentuação dessa discussão predominaram os sentimentos favoraveis á Turquia com tanto que entrasse ella abertamente no caminho das reformas e concedesse novas franquias ás populações christãs.

O boato de uma alliança com a Gran-Bretanha para o caso de uma occupação da Bosnia e Herzegowina pela Austria não teve na realidade nenhuma razão de ser e foi-lhe dado um absoluto desmentido pelo presidente do conselho que ainda uma vez repetio no parlamento que a politica do governo sempre conforme aos desejos do paiz ficaria estranha á todas as complicações eventuaes.

E a Italia tirava as razões do seu proceder em suas mesmas conveniencias: a força ingente dos seus negocios internos não lhe dava tempo para cuidar dos negocios alheios.

Em conclusão á todas essas peripecias, a opinião nacional não se satisfez com os resultados do congresso.

Aproveitando-se dessa fundada, ou não expansão do espirito publico, os promotores dos *meetings* pediram annexação de Trieste e de Trentino, opinando outros pela substituição do então embaixador em Constantinopla. Não vingou essa agitação; e o governo, vendo-se isolado, procurou pôr termo á ella para que não sobrevessem complicações de caracter mais sério. Mesmo a Austria não tomou á serio essas manifestações.

A morte de Pio IX não trouxe por emquanto alteração sensivel na politica do Vaticano. Entretanto, a elevação do cardeal Pecci ao solio pontificio, sob o nome de Leão XIII, fôra bem acolhida no mundo catholico, até mesmo pelas sociedades politicas da Europa, que receiavam a continuação da luta dos directores da igreja contra as conquistas da civilisação e contra os principios da sociedade moderna.

A sua *Encyclica*, publicada em 25 de abril, é a prova mais corroborante do que affirmamos. O protesto nesse documento lavrado contra a perda do poder temporal, uma das garantias da liberdade e da independencia do pontifice, nada deixa á desejar.

Um dos primeiros cuidados do novo pontifice foi procurar estabelecer a harmonia com as differentes côrtes européas, o que estava de accordo com o tom moderado da *Encyclica*. Essa disposição de restabelecer as relações diplomaticas, estende-se até ás potencias protestantes excepto o reino da Italia, cuja constituição Leão XIII não quiz ainda reconhecer. Apezar disso, as suas relações com a Italia são as melhores possiveis, não ha approximação, mas tambem não ha azedume. Seguindo as tradicções do papado elle vai continuando em silencio a politica de Pio IX, sem estrepito, e procurando, sempre que tem occasião de fallar em publico, evitar palavras allusivas ao papado, ou que possam ser consideradas como contendo um pensamento hostil ao governo italiano.

Com relação á côrte de S. Petersburgo, dependia a harmonia de reconhecer Leão XIII o estado actual das cousas na Russia. Resolvido este reconhecimento, o czar enviaria o seu representante junto ao Vaticano.

Os bispos da Allemanha por sua vez receberam instrucções no sentido de pautarem o seu procedimento de maneira que não ponham estôrvo á essas disposições amistosas, em que está a Santa Sé, não ficando esquecida a Inglaterra, cujo governo, officiosamente consultado, respondeu que nenhum obstaculo seria encontrado da sua parte encarregando-se de apresentar as bases do accordo, que já hoje está muito adiantado em suas negociações.

Quanto á Allemanha, foram afinal accordadas as bases do reatamento das relações, concordando Falk, ministro dos cultos na Allemanha, o mais poderoso sustentaculo na luta contra a reacção, com o que haviam combinado Bismark com monsenhor de Mayella, delegado da Santa Sé. A imprensa liberal e a imprensa conservadora de França apreciaram diversamente esse passo dado pelo intelligente e habil canceller. A primeira considerou ser esse apenas um expediente á que recorreu elle para ter maioria de votos no *reichstag* para a repressão do socialismo; chegando a externar que, obtido isso, Bismark daria de novo á sua politica uma feição mais liberal, apoiando-se para isso em os nacionaes liberaes e dando de mão aos republicanos. A segunda, porém, enchergou nesse accordo o primeiro passo dado pelo Sr. de Bismark para pôr-se á frente do movimento conservador em toda a Europa. E essa parece ser a opinião mais razoavel, por não ser curial que os ultramontanos, que recebem suas indicações da Santa Sé, se deixem cahir em tão grosseiro logro.

Em consequencia dessas novas relações é de presumir que Mr. Lodocneski, arcebispo de Pozen volte á sua diocese.

A morte do cardeal Franchi, secretario de estado do governo pontificio pôz esse governo em difficuldades, ao mesmo tempo que affectou vivamente o papa á ponto de se lhe ter aggravado os incommodos. E não foi sem razão esse abalo. Franchi era um estadista de boa fé e um conselheiro fiel; era elle o que mais instantemente aconselhava o papa para não seguir o exemplo de Pio IX considerando-se prisioneiro e a não fazer sacrificio de sua vida para agradar a meia duzia de fanaticos, sendo esta ultima opinião partilhada pela maioria dos membros da sacro-collegio.

A escolha, porém do cardeal Nina diminuio em parte essas difficuldades.

A actividade politica da Suissa não foi despertada por facto algum de importancia. Apenas notamos a substituição do conselho federal presidido pelo vice-presidente Hammer. O novo conselho ficou assim organisado:—Shenk, presidente da confederação; Dray, interior; Anderwera, justiça; Hammer, fazenda; Heer, caminhos de ferro; Sherer, guerra; Welti, correios.

Ao passo porém que sua athmosphera politica nada respirou digno de menção, seu commercio e sua industria soffreram um abalo formidavel com a imponencia das cheias e tempestades que, fazendo transbordar os rios e os lagos, submergiram os campos e as povoações. O cantão de Zurich ficou em um estado lastimavel pela perda de suas pontes, de suas estradas, e de seus caminhos de ferro.

A rede das linhas ferreas pertencentes á União Suissa foi a que mais maltratada ficou, especialmente o caminho de ferro de Uettiberg, que apresentou estragos muito consideraveis.

Ante essas scenas de desolação, o governo não cruzou os braços, e antes pelo contrario deu as mais energicas providencias no sentido de obstar á que o desastre tomasse maiores proporções.

O centenario de Rosseau concluido á 4 de julho no meio das enthusiasticas demonstrações de respeito pela memoria do eminente philosopho, foi um triumpho esplendoroso para os principios liberaes da Suissa, desse paiz tradiccional e sempre zeloso na guarda do sagrado deposito de suas liberdades.

Foi esse o facto mais importante da Confederação no anno de 1878.

O movimento eleitoral que teve o seu desenlace á 27 de outubro, foi activo, e por demais energica a luta empenhada entre os grandes partidos democratico e o conservador. Comprehende-se que de outra maneira não podia ser desde que em torno do ultimo se agrupam todos os elementos de um passado reaccionario e ao lado dos primeiros se congregam todas as facções republicanas e socialistas. Nessas circumstancias é uma luta que se levanta gigantesca e medonha promettendo muita duração e uma intensidade profunda,

Embora não se tenha ainda conhecido o resultado dessa eleição, póde-se com alguma segurança conjecturar a victoria do elemento democratico conservador attenta a desunião que lavrou nas fileiras democratico-federalista,

O conselho federal pelo seu escrutinio de 10 de novembro elegeu B. Hammer, do cantão de Soloure para presidente da Confederação, e o Dr. E. Werti, do cantão de Azgovia para vice-presidente. Foi ainda um triumpho do principio democratico, que logo se demonstrou pela allocução de Hammer á assembléa federal, na qual pugnou pelas tradicções humanitarias da Suissa e pela manutenção do seu direito de asylo, apezar das intenções já conhecidas de algumas potencias de reclamar contra elle.

A Suissa portanto ainda dessa vez não desmentio o seu passado glorioso, que a tem tornado conhecida como o *palladium* de todas as liberdades.

A Belgica por sua vez não negou a verdade do systema representativo que a rege sendo sendo a victoria alcançada pelo pri[illegible]ral. E' força confessar que ess[illegible] um daquelles onde com mais fidelidade s[illegible] procurado conservar as praticas do systema. Não é por isso de admirar que o Sr. Malon, chefe do ministerio catholico, fosse logo sem mais detença apresentar sua demissão ao rei, logo que soube do triumpho alcançado nas eleições do 1º de junho, pelas idéas liberaes, cujos representantes ha muito haviam perdido a gerencia dos negocios publicos; e nem tão pouco haver o rei, seguindo rigorosamente as indicações constitucionaes, confiado o poder aos eleitos do suffragio popular, constituindo-se o ministerio por este modo: Frére-Orban, presidencia e estrangeiros; Bara, justiça; Gran. instrucção publica; Naum Eunbeck, interior, Santelette, finanças; Rollim, obras publicas; Revard, guerra.

Esse triumpho foi tanto mais esplendido e importante quanto foi alcançado sob uma pressão tal que a sua noticia á Bruxellas foi transmittida por pombos correios visto que no telegrapho não deixavam aos liberaes passar suas communicações. E que teve o seu acolhimento no coração do povo ficou attestado pelas festas que em todos os pontos do paiz se reproduziram.

E a nova politica não deixou de corresponder á expectativa que para ella se voltou. A creação de uma nova pasta para tratar exclusivamente das materias attinentes á instrucção publica á exemplo da França, Austria, Russia, Hungria, Dinamarca, Baviera e outros paizes, e a elevação da verba destinada para esse ramo da vitalidade publica, foram as duas grandes medidas com que Frére Orban principiou a cadeia de suas reformas. Quem conhecer o modo por que o ensino publico estava na Belgica agrilhoado á influencia clerical, comprehenderá o *porque* da opposição ultramontana que se apresentou na camara dos representantes quebrando lanças contra o governo por querer com o dinheiro do estado crear uma concurrencia aos estabelecimentos livres de ensino. Por estabelecimentos livres entendia os Srs. Noeste e Van Humbeeck os creados sob a influencia immediata do clericalismo.

Venceu entretanto a theoria liberal do governo de crear escolas publicas para maior expansão do ensino e de modo á se adaptarem á todas as camadas sociaes fossem quaes fossem as suas crenças, as suas convicções. A camara por uma maioria de 63 votos contra 50 deu razão ao ministerio votando a verba pedida para a instrucção publica.

Foi uma verdadeira medida de necessidade n'um paiz, como a Belgica, onde a municipalidade tem por assim dizer uma vida propria que muito tem concorrido para a melhor desenvolução do systema representativo.

(Continúa.)

RECIFE, 13 DE JANEIRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e do Sul do imperio

Pelo vapor inglez *Liguria*, chegado hontem pela manhã, recebemos jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 17, da Republica Argentina 29 de dezembro, da republica Oriental 1º, do Rio Grande do Sul 2, de Santa Catharina 3, do Paraná 2, de Minas-Geraes 5, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 7 e da Bahia 10 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Na republica de Guatemala foi convocada uma assembléa constituinte para 15 de março vindouro, devendo-se proceder a 10 do corrente mez á eleição dos 61 representantes dos districtos. A assembléa é chamada a dar á nação a lei fundamental e a resolver todos os assumptos que o governo submetter á sua consideração.

A anterior assembléa constituinte declarara, no seu decreto de 23 de outubro de 1876, que, na presença das difficeis circumstancias em que se achava então o paiz, não convinha decretar lei fundamental, e investio o general presidente Barrios de faculdades omnimodas para exercer o poder executivo por quatro annos, autorisando-o, todavia, para convocar a legislatura antes de expirar esse prazo, se o tivesse por conveniente.

São decorridos apenas dous annos, e o general Barrios, procedendo com a maior lealdade, reconhece e confessa francamente que chegou o tempo de restabelecer a verdadeira fórma democratica do governo.

Na parte expositiva da convocatoria diz elle que a dictadura não está de accordo com os principios republicanos, e que, se aceitou, foi attendendo unicamente ás circumstancias difficeis em que se achava o paiz, nunca com a intenção de usar della senão para manter a paz e a tranquillidade publica, e até que o estado podesse dar a si proprio, por meio de seus legitimos representantes, a lei fundamental que assegure os direitos e garantias dos cidadãos.

O civismo com que tão espontaneamente o general Barrios quer despojar-se do tremendo poder de que se acha investido, e do qual servio-se unicamente nas occasiões de perigo, tornam-o credor do applauso de seus concidadãos e da consideração geral.

— Em uma parte da republica de Venezuela fora de novo perturbada a ordem publica. O general Manoel Castilo Cortés, partidario de Gusmão Blanco, sublevara um pronunciamento em Guabapo-arriba, estado de Carabobo; foram, porém, capturados quasi todos os revoltosos e restaurado o imperio da paz.

Em cumprimento do famoso plebiscito decretado pelo presidente Alcantara, estava a decidir-se se era ou não da vontade do povo de Venezuela a revalidação da constituição de 1864.

Um incidente deploravel, motivado, ao que parece, pelo estado de perturbação em que se achava a republica, produzio o rompimento das relações diplomaticas entre Venezuela e a Italia.

A's 3 horas da tarde de 30 de outubro, dirigindo-se o encarregado de negocios da Italia, Pascoal Massone, á casa do seu collega o ministro da Allemanha, passou pela frente do quartel de San Mauricio, em Caracas. A sentinella, ameaçando-o com a arma, obrigou-o a deixar o meio da rua; immediatamente, porém, approximou-se-lhe o official commandante da guarda, e, depois de dirigir-lhe palavras que não entendeu, deu-lhe nas costas uma tremenda pranchada.

O ministro dos negocios estrangeiros de Venezuela, Cecilio Avila, refere o caso de modo differente do encarregado de negocios da Italia. Diz elle que Massone caminhava pela frente do quartel, e como isso não é permittido, maxime em tempos em que se temem revoluções, a sentinella calou baioneta para indicar ao transeunte que lhe cumpria afastar-se; que Massone desceu para o meio da rua, mas immediatamente depois tornou a tomar a frente do quartel; que então lhe disseram em voz forte que passasse para o lado opposto, ao que, não obedecendo elle, o official commandante da guarda approximou-se e deu-lhe uma pranchada de espada, ignorando completamente que era um agente diplomatico.

O presidente, general Alcantara, logo que soube da occurrencia, ordenou que o official fosse preso e julgado por um conselho de guerra, e uma hora depois escreveu a Massone uma carta manifestando-lhe o seu profundo pezar pelo desacato de que fôra victima, e communicando-lhe as providencias que dera para punição do official.

No mesmo dia, e para o mesmo fim, o ministro Avila visitou o encarregado de negocios da Italia, repetindo no dia seguinte a visita em companhia do ministro da guerra e marinha, e dos chefes militares. Assentara-se, além disso, que, no dia 31, o mesmo ministro da guerra e marinha, acompanhado do commandante geral, chefes e officiaes de guarnição, e precedidos pelas bandas de musica nacionaes, levando as bandeiras venezuelana e italiana entrelaçadas, se dirigissem á casa de Massone para dar-lhe uma demonstração publica de desaggravo, e de apreço e consideração pessoal, e que no dia 1 de novembro o ministro dos negocios estrangeiros e grande numero de pessoas gradas fizessem uma outra demonstração. Nem uma nem outra realisara-se, porque Massone declarou ao ministro dos negocios estrangeiros que não as podia aceitar, exigindo que o official fosse exautorado do posto na frente do seu corpo, e que a bandeira italiana fosse solemnemente saudada pela guarnição de Caracas com descargas de honra, como reparação da inaudita injuria feita ao representante de S. M. o Rei de Italia e a toda colonia italiana alli existente.

A primeira exigencia foi satisfeita com aggravação da pena, porquanto um conselho de guerra de officiaes generaes condemnou o official a ser destituido do posto na presença da guarnição de Caracas, e a soffrer sete annos de prisão, maximo previsto no codigo venezuelano.

A' segunda exigencia, porém, não quiz annuir o governo venezuelano, porque assim figuraria a nação como responsavel do acto isolado de um individuo que não sabia do caracter diplomatico da pessoa a quem offendia.

Não satisfeito o encarregado de negocios da Italia, declarou, com prévia notificação da vespera, suspensas desde o dia 6 todas as suas relações com o governo de Venezuela, o qual, por sua vez, ordenou a todas as autoridades federaes e dos Estados que cumprissem fiel e religiosamente as disposições do tratado de 1861 vigente, de maneira que os subditos italianos gozassem efficazmente de todos os privilegios que por elle lhes são concedidos, visto querer o governo collocal-os sob a especial protecção das leis e das autoridades e funccionarios publicos, sem lhes dar nenhum motivo de sentirem a falta do representante de sua patria.

— No Perú cahira o ministerio, substituindo-o outro, assim composto:

Manoel Irigoyen, com a pasta dos negocios estrangeiros; Melgar, com a do governo; Paz Soldan, com a da justiça; general Solar, com a da guerra; Izcue, com a da fazenda.

O novo gabinete do general Prado constituio-se assim com os homens mais notaveis do paiz, segundo a imprensa do Chile.

Por cartas recebidas de Cuzco, sabe-se que as *montoneras* [tropas irregulares de cavallaria] de Salas e Mercados capturaram o deputado Velazco, e, depois de uma farça, a que denominaram julgamento, fuzilaram-o. Dizem folhas de Lima que, depois de morto, arrancaram a lingua e os olhos ao cadaver e lançaram-o ao rio. O coronel Salas e o major Galvez, a quem era attribuido principalmente este assassinato, foram riscados do quadro dos officiaes militares.

No senado peruano foi apresentado um projecto de lei mandando dar cem mil pesos do erario publico á familia do ex-presidente Pardo. Esperava-se que ambas as camaras o approvassem.

Noticiaram algumas folhas de Iquipe que o sargento Montoya, assassino de Pardo, morrera na prisão, victima das torturas que soffrera.

Nos circulos politicos faziam-se muitos commentarios sobre esta noticia, aliás contestada pela imprensa de Lima.

Acreditava-se no Perú que o celebre agitador Piérola achava-se no Chile, espreitando o momento opportuno para penetrar pelo sul, e esse momento seria aquelle em que se realisasse um movimento revolucionario. Dizia-se mesmo em uma carta de Iquique que elle sahira de Valparaizo a 20 do passado em um navio denominado *Santa Lucia*, levando comsigo provisões e petrechos de guerra. Versão que parecia mais autorisada desmentio semelhante noticia, assegurando que a unica cousa certa que sabia que era Piérola tinha sahido da Europa a 20 de outubro. Não obstante, porém, o governo mandara apromptar dous navios da esquadra, que sahiram, segundo se dizia, em direcções differentes.

— Publicara-se na Bolivia o regulamento geral para os portos e alfandegas daquella republica.

Acreditava-se que o tratado do commercio celebrado entre aquella republica e o Perú não seria approvado antes de 1880, visto ter de ser detidamente examinado e discutido nos respectivos congressos.

O governo ordenara a trasladação dos restos mortaes de Quintino Quevedo, de Puno para Cochabamba, onde lhe seriam tributadas grandes honras funebres.

Escreviam de Trinidad que na estrada de ferro Madeira-Mamoré estava-se trabalhando com muita lentidão, por ser o clima alli mortifero.

— O tratado argentino-chileno, que, por exigencia do governo argentino ficaria reservado até maio, época da reunião do congresso nacional, já estava approvado pelo governo, conselho de estado e senado do Chile, mas ainda pendente da camara dos deputados.

Os adversarios desse tratado tinham combinado que se reuniriam em um grande *meeting* junto da estatua de O'Higgins, ás 7 horas da noite de 17 do passado, mas o governo não consentiria a reunião.

Em Valparaizo houve, a 16, perante um concurso de quatro a cinco mil pessoas, o protesto publico contra o tratado.

Principiou o acto pela apresentação da bandeira nacional coberta de crepe negro. Foi tal a impressão que isto produzio no publico, sobretudo depois que Bianchi explicou a razão do luto, que de todos os lados proromperam gritos para que se tirasse o crépe da bandeira. Satisfeita a reclamação geral ouvio-se um viva estrondoso de toda a multidão.

Foram proferidos varios discursos, sendo os oradores interrompidos repetidas vezes por applausos e gritos de approvação ou de protesto: sendo, afinal, lidas as seguintes conclusões do *meeting*:

1.º Pedir a publicação do tratado, visto não poder um povo que sentir se ventile sua honra em segredo;

2.º Declarar que não seria aceito nenhum pacto que importasse menosprezo de sua honra e de seus direitos de nação livre e soberana;

3.º Protestar contra o voto do senado e do conselho de estado;

4.º Dirigir um voto de animação aos membros da camara dos deputados que se oppunham ao tratado.

Prepara-se em Quillota uma manifestação analoga á de Valparaizo, que devia realisar-se a 1º.

Tambem se preparava outra em San Felippe, não estando ainda fixado o dia da reunião.

El Ferro-Carril, de Santiago, aponta como indicio tranquillisador a circumstancia de ter pedido o senador Ibanez a publicidade dos debates [illegible] jul-gavam comprommettido o decoro do paiz pelo pacto chileno-argentino e a resolução do senado, indeferindo o pedido por não ter de dar explicações sobre boatos e versões que corriam nas ruas e praças publicas. »

« Como porque seja, continua *El Ferro-Carril*, este incidente desarma completamente os agitadores, que, servindo-se do nome e da attitude do senador por Valdivia para chamar ignominia e traição o ajuste com a Republica Argentina celebrão *meetings* e acculam paixões que não tem razão de ser. »

Los novedades, *El Mercurio*, *El Deber*, *La Patria* e outras folhas dizem que o ajuste cobrio de opprobrio a nação e que os homens verdadeiramente patriotas souberam reivindicar a honra nacional, calcada aos pés dos mandões autoritarios.

Noticias e informações posteriores á sahida do *Liguria* de Valparaiso, transmittidas pelo telegrapho, davam a situação como complicando-se cada vez mais.

« Quando a camara dos deputados discutia o pacto de *statu quo*, e havia uma maioria para sua approvação, recebera o governo a noticia official do desembarque das forças argentinas em Santa Cruz e este facto causou grande sensação na camara quando alli foi revelado.

Muitos dos deputados dispostos a approvar o pacto, principiaram a mostrar-se vacillantes e inclinados a mudar de proceder. Dentre elles alguns manifestaram logo a opinião de que não se devia tratar da questão debaixo da pressão da esquadra, que se achava em Santa Cruz.

Com data de 26 recebeu o deputado Hector F. Varela um telegramma assim concebido:

« Isto aqui vai mal. Os partidarios da guerra conseguiram desfazer a maioria que havia na camara dos deputados favoravel ao tratado. Celebram-se reuniões a cada momento, nas quaes os ministros vão perdendo terreno.

« Hontem á noite resolveu-se pedir explicações a esse governo sobre o desembarque das tropas argentinas em Santa Cruz. Creio poder dizer-lhe tambem que as exigencias chegarão a este ponto: exigir o reembarque das forças e o affastamento da esquadra de Santa Cruz antes de discutir-se o tratado na camara dos deputados. Varios dos que votavam pela approvação do tratado formam agora parte dos exigentes condicionaes.

« No ministerio da guerra nota-se muito movimento

« O Sr. Montt está fazendo grandes esforços para acalmar a agitação. Os clericaes estão furiosos.

« O governo deve ter conhecimento official de tudo quanto lhe digo. »

Referindo-se a estas noticias, disse *El Siglo*, porteño:

« Se o governo chileno se acha debaixo da pressão dos vermelhos para praticar imprudencias, o governo argentino ficará desembaraçado para tomar a attitude que cumpre á sua dignidade. »

El Porteño, que até aqui tem-se mostrado bem informado de tudo quanto se refere á questão chileno-argentina, publica em telegramma, expedido a 27, de Santiago, em que se diz:

« Trabalha-se por chegar a esta conclusão; não exigir o reembarque das tropas argentinas que estão em Santa Cruz e adiar a discussão do tratado na camara para junho do anno proximo.

« Hontem trocaram-se muitos telegrammas entre este e esse governo. »

Alludindo ás exigencias de reembarque das tropas argentinas e retirada dos vasos de guerra que estavam nas aguas da Santa Cruz, diz uma folha bonaerense:

« Commetterá o governo do Chile esta torpeza?

« Se a commetter, *de facto*, e pelo simples facto, manifesta *que quer a guerra*, porque deve comprehender que só um governo que se tem degradado, sem dignidade, composto de vagabundos, poderia acceder a semelhante exigencia. »

REPUBLICA ARGENTINA

Depois de muitas difficuldades e de grande excitação, parece que o governo da provincia de Buenos-Ayres decidira-se a tomar em consideração as queixas do commercio contra a nova lei de impostos, e que pactuára com os peticionarios.

O governo argentino celebrou com o Visconde de S. Januario, enviado extraordinario de Portugal, tratados de extradicção, convenção consular, amisade, commercio e navegação.

A quarentena para as procedencias do Brasil, fôra, como já dissemos, reduzida a 3 dias de observação, emquanto continuarem as noticias tranquillisadoras a respeito da febre amarella.

REPUBLICA ORIENTAL

Nesta Republica estavam eleitos os senadores e deputados.

As camaras deverão abrir-se em sessões preparatorias a 15 de fevereiro, data em que o governador Latorre entregará o mando ao presidente do senado, devendo proceder-se á eleição do presidente constitucional da republica no dia 1º de março.

O unico candidato conhecido para tão elevado cargo era o coronel Latorre, que conta com as sympathias de quasi todo o paiz.

Por decreto de 3 de dezembro, foi approvado em todas as suas partes o tratado entre a republica e o Brasil, de extradição de criminosos, negociado e assignado pelos respectivos plenipotenciarios em Montevidéo a 25 de novembro.

O celebre revolucionario paraguayo Cyrillo Rivarola, ex-presidente da republica, que durante 20 mezes esteve occulto nos mattos daquelle paiz, ameaçando constantemente a ordem publica, apresentara-se ao governo a 24 do passado, e está hoje estabelecido em Corrientes, segundo annuncia um telegramma desta ultima localidade, datado de 28.

O capitão Canessa, do bergantim *Puerto Rico*, que ha pouco chegara a Montevidéo, procedente da costa patagonica, communicou o descobrimento de uma ilha que não figura em nenhum mappa.

Acha-se ella situada a 41º 32' sul de latitude e 56º 57' oeste de longitude. Parece de recente formação; mede proximamente uma legua de circumferencia e tem um pico que se eleva á consideravel altura, dominando aquella massa árida e sombria.

RIO GRANDE DO SUL

— Em Porto Alegre prestou juramento, no dia 19 de dezembro, e entrou em exercicio de inspector da fazenda daquella provincia o Sr. tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques.

— Diz a *Reforma*, de Porto Alegre:

« Uma commissão da praça do commercio, composta dos distinctos cavalheiros os Srs. Edmund Tellicher, Luiz Clementino da Silva e Manoel Balthazar de Almeida e Silva, fez entrega ao presidente da commissão central, encarregada de agenciar donativos para o asylo de alienados, da quantia de 995$800, saldo restante da subscripção promovida pela praça do commercio desta capital para os festejos em regozijo á promulgação da tarifa especial para esta provincia. »

— Informam ao *Jornal do Commercio* daquella cidade que na tarde de 19 do mez passado deu-se um desastre n'um trem de carga que chegava á estação de S. Leopoldo. A casa da estação ficou muito damnificada, parte dos trilhos inutilisados, e sahiram feridas as diversas pessoas, algumas das quaes gravemente.

— Alguns fazendeiros dos municipios da Cruz-Alta e Passo Fundo pretendem fundar uma associação destinada a mandar buscar fóra da provincia gados de raça, especialmente gado da raça Durham.

— Em Cruz-Alta falleceu o major Sezefredo José de Bittencourt.

— Uma carta do Rio Grande diz:

« Nestes ultimos dias tem apparecido cedulas reconhecidas falsas, dos valores de 50 a 100$, tendo tambem sido uma de 500$ reputada como tal.

Esta, confrontada com as boas da mesma estampa e série [1.ª Esp. 4ª série], muito diverge, no espaço que ha entre a quantia de 500 do centro ao emblema, que fica por cima deste algarismo. Estes 500 nas verdadeiras, conservam um espaço entre os algarismos, ao passo que na suspeita, ficam bem juntos ao emblema citado.

Nada me consta que se tenha feito para conhecer de onde proveio tal industria tão prejudicial a todos. »

PARANA'

O presidente da provincia [illegible] para Morretes.

— Constava á *Provincia do Paraná* que grande parte dos emigrantes italianos que teem ido estabelecer-se no interior daquella provincia, vão-se dedicar á vinicultura.

SANTA CATHARINA

Na colonia Luiz Alves, na cidade de S. Francisco, e em outros pontos da provincia, tem apparecido a variola particularmente naquella colonia, aonde tem reinado com bastante intensidade.

— Tinha seguido no dia 30 para as colonias sitas ao norte da provincia o presidente da provincia. Acompanharam-o o inspector da thesouraria e o official da secretaria da presidencia, Christiano Eloy de Medeiros.

MINAS-GERAES

Eis a apuração dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio Preto, Itajubá, Rio Novo, S. José d'El Rei, S. João d'El-Rei, Queluz, Ayuruoca, Pomba, S. Paulo de Muriahé, Ubá, Paraizo, Baependy, Ponte Nova, Sabará, Santa Luzia, Pouso Alegre, Campanha, Furvo, Mariana, Piranga, Christina, Santa Barbara, Itabira, Bom-Fim, Jaguary, Alfenas, Caldas, S. Sebastião do Paraizo, Caethe, Sete Lagôas, Tamanduá, Oliveira, Conceição do Serro, Pitanguí, Viçosa, Bom-Successo, Lavras, Pará, Tres Pontas, Serro, Diamantina, Passos, Formiga, Antonio de Morato, Piumhy, Sacramento, Uberaba, Curvello, Araxá Abaeté, Bagagem, Prata, S. João Baptista, Montes Claros, Rio Pardo, Pouso Alto, Minas Novas, Patrocinio e Patos, para senador:

Conselheiro Affonso Celso	2.564
Dr. Lima Duarte	2.503
Dr. Martinho Campos	2.472

— Lemos o seguinte no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 7 do corrente:

« Uma chuva torrencial, que na tarde e noite de 3 do corrente cahio, no valle do Parahyba, acima da Barra do Pirahy, causou consideraveis estragos áquella via-ferrea desde Barra Mansa até perto da Cachoeira.

Enormes massas d'agua, que com impetuosa velocidade desciam dos morros, arrastando grandes quantidades de terras, pedras arvores e outros destroços, destruiram completamente um aterro de 30 metros de extensão e 6 a 7 de altura, e arruinaram o boeiro do mesmo aterro, sob a chave superior da estação de Pombal. Mais adiante, cerca de 6 kilometros, perto da povoação dos Remedios, o leito da estrada ficou parcialmente destruido em uma extensão de mais de duzentos metros, e os encontros do pontilhão que alli existe foram abalados, de modo que tem de ser reconstruidos.

« Entre Queluz e Lavrinhas, na extensão de 6 a 7 kilometros, um grande aterro de 60 metros de comprimento foi levado pelas aguas, varios boeiros ficaram desmanchados, diversos aterros soffreram mais ou menos, e desmoronamentos de atalundes de córtes obstruiram o leito da estrada em quatorze lugares differentes.

« O director da estrada, acompanhado do chefe do trafego e engenheiro residente, dirigio-se ante-hontem cedo para o ramal de S. Paulo, fez logo convergir para alli grande parte do pessoal das outras secções da estrada, tendo remettido tambem madeiras e outros materiaes indispensaveis para as reparações mais urgentes. Trabalha-se sem descanso em todos os pontos, em que a circulação ficou interrompida, e espera-se que nestes tres dias se restabeleça o transito em todo o ramal, onde actualmente só vão os trens até Barra-Mansa, e entre Rezende e Queluz. Já hontem 5, de manhã, conseguio-se fazer passar alguns wagões de lastro sobre a ponte provisoria, que se construio no lugar do grande aterro perto de Pombal. »

S. PAULO

Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 6 e 7 do corrente:

« Consta-nos que na linha da companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, entre Apparecida e Roseira, houve na noite de 4 para 5 grandes desmoronamentos, que interceptaram o transito.

« As massas d'agua, que cortaram o leito da via ferrea D. Pedro II, são em grande parte provenientes de açudes mal construidos, e que se arrombam nas occasiões de grandes chuvas. Aquella estrada é quasi todos os annos prejudicada por essas defeituosas reprezas, a respeito das quaes conviria tomar-se qualquer providencia para evitar a continuação de desastres que tanto mal causam á estrada, como aos que della se servem.

« As malas e passageiros do expresso de ante-hontem, que quizeram se sujeitar a baldeações longas e incommodas, só poderam chegar hontem 5, pelo mixto ás 9 horas da manhã, á côrte. »

« Segundo o telegramma que ante-hontem, 5, expedio o chefe do trafego da companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, acha-se completamente interrompido o trafego daquella linha, em consequencia dos estragos causados pelas ultimas chuvas.

« Um telegramma chegado hontem de manhã annuncia que pelas mesmas causas ficou tambem suspenso o trafego da linha ingleza de Santos a Jundiahy.

« No ramal de S. Paulo, da estrada de ferro D. Pedro II, estão feitas as reparações mais urgentes, e amanhã, 8, se estabelecerá o trafego para o serviço dos passageiros e bagagens até Cachoeira, sendo provavel que o serviço de mercadorias possa ser restabelecido logo depois.

« Parece que a chuva por aquelles lados teem cahido em quantidade enorme, e que em algumas partes o Parahyba tem trasbordado, represando os affluentes. »

RIO DE JANEIRO

— O presidente da camara dos deputados, em virtude do que foi vencido em uma das sessões, nomeou uma commissão especial para, de accordo com o governo e com a commissão de fazenda, propor a melhor distribuição dos impostos geraes, provinciaes e municipaes. A commissão ficou composta dos seguintes Srs. deputados: Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto e João Silveira e Souza, Drs. A. Epaminondas de Mello, A. Eleutherio de Camargo, Francisco Sodré e Souza e Andrade.

— No dia 5 do corrente effectuou-se, na côrte, um banquete politico dado pelos Srs. deputados do Rio-Grande do Sul, residentes no hotél Inglaterra, para solemnisar o primeiro anniversario da ascensão do partido liberal ao poder, assistindo os Srs. ministro da guerra e da fazenda, além de outros cavalheiros.

— Um telegramma, dirigido da côrte, em 8 do corrente, para o *Jornal da Bahia*, diz:

« Os conselheiros barão de Cotegipe e Junqueira acabam de interpellar no senado o governo sobre os disturbios e anarchia que se tem produzido no interior da provincia da Bahia. O governo respondendo, contestou a exactidão. O conselheiro Manoel F. Correia interpellou o conselheiro Sinimbú sobre a extradição de um subdito americano, visto não ter o Brasil tratado algum nesse sentido com o governo de Washington. O conselheiro Sinimbú fez suas justificações a respeito. O conselheiro Teixeira Junior pedio urgencia para a discussão da interpellação. »

— Acerca deste ultimo assumpto, lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 7:

« Chega ao nosso conhecimento um facto grave, a respeito do qual nos parecem indispensaveis algumas explicações do governo. Vamos expôl-o como nol-o narrou pessoa qualificada e em posição de saber destas cousas.

« No paquete americano *City of Pará* chegou aqui um agente de policia dos Estados Unidos encarregado de conseguir a prisão de um cidadão daquella nacionalidade por nome Thomas D. Cunningham. A missão era espinhosa, pois não tem os Estados-Unidos tratado de extradição com o Brasil; accrescia não achar-se presente aqui o ministro daquelles Estados, que podesse cohonestar o pedido ao menos com uma tal ou qual promessa de reciprocidade para casos analogos.

« Parece, porém, que tudo supprio a condescendencia do Sr. ministro de estrangeiros. Bastou o secretario encarregado da legação norte-americana para obter delle a prisão reclamada. Cunningham foi preso sabbado, conservado incommunicavel até á hora do embarque, e finalmente posto a bordo daquelle mesmo paquete, que lá o levou a ferros, sahindo deste porto ante-hontem.

« Pouco importa o crime de que era accusado aquelle homem. De certo não queremos que o nosso paiz se converta em velhacouto de criminosos, mas tambem nenhuma nação independente póde entregal-os senão a titulo de reciprocidade, em troca de iguaes serviços estipulados por tratado. A nação que o fizesse abdicaria a propria soberania.

« Prescindimos por ora de commentarios

MUTILADO

tanto mais voluntariamente quanto mais acreditamos que o governo, para honra do paiz, ainda explicará o facto satisfactoriamente. São, pois, apenas estas explicações que desejamos provocar, e, seguro de poder justificar-se o Sr. ministro de estrangeiros, estamos certos que até estimará ter apparecido esta opportunidade de dizer alguma cousa. »

BAHIA

— No vapor *Bahia* seguiram para a côrte os Exms. e Rvms. Srs. arcebispo da Bahia e bispo de Goyaz. Acerca de seus embarques, lemos na *Gazeta da Bahia*, de 10 :

« No paquete nacional *Bahia* seguio hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, arcebispo desta diocese e primaz do Brazil, que vai procurar nos ares da provincia de S. Paulo o restabelecimento da grave molestia que nos ultimos tempos alterou lhe a saúde.

« Acompanham o virtuoso prelado os Rvms. Srs. conego Galvão, e padres Clarindo Aranha, e Souza.

« S. Exc. Rvma., que, como sabem os leitores, achava-se na ilha de Itaparica, despedio-se na noite de domingo, em uma pratica feita na matriz, da população, toda reunida no templo, agradecendo-lhe as continuas demonstrações de amor e respeito que lhe testemunharam todos durante sua estada naquella villa.

« Hontem pela manhã embarcou-se com destino a esta cidade no vapor *Rio Vermelho*, especialmente mandado pela companhia Bahiana para esse fim.

« Diversos escaleres e saveiros transportaram muitas pessoas das que se achavam agglomeradas na praia em frente ao lugar em que fundeara o vapor; vindo tambem muitas outras no vapor da carreira regular, ás 7 horas, todos para fazerem aqui as ultimas despedidas a S. Exc. Revm.

O embarque para o *Bahia* effectuou-se á tarde no arsenal de marinha, onde achavam-se agglomeradas muitas pessoas, entre as quaes grande numero de representantes do clero, o Sr. Dr. vice-presidente da provincia e outras autoridades, além de muitas pessoas de distincção. Muitas d'essas pessoas foram até a bordo.

« No arsenal estava formada uma guarda de honra do 9º batalhão

« Ao passar o vapor em frente á fortaleza do mar, deu esta a devida salva. »

« No mesmo paquete foi tambem hontem para o Rio de Janeiro, d'onde segue para tomar posse do governo de sua diocese, o Exm. Sr. D. Carlos Luiz d'Amour, digno bispo da diocese de Cuyabá.

« Em companhia do distincto prelado seguem os Revms. Srs. padres Felix Ferreira de Carvalho, como secretario, e Gomesino de Araujo Bessa, caudatario.

« Como o do Exm. Metropolita, teve lugar no arsenal de marinha á mesma hora o embarque do Sr. D. Carlos, e foi muito concorrido por pessoas de distincção, recebendo o prelado cuyabano innumeras e inequivocas demonstrações da estima que geralmente lhe consagravam n'esta cidade.

« O Sr. D. Carlos não é um nome desconhecido na igreja brasileira: a sensatez, a prudencia, as virtudes que revelou no governo desta diocese, como seu vigario capitular em séde vacante, e na época difficilima em que todos os espiritos se agitavam apprehensivos diante da intitulada—questão religiosa, todos esses predicados que caracterisam a mansidão evangelica, servem-nos de garantia para desde já felicitarmos os diocesanos de S. Exc. Revma. pela feliz direcção espiritual que vão ter. »

— Durante a ausencia do metropolitano, ficou encarregado do expediente respectivo, o Revm. monsenhor Manoel dos Santos Pereira, provisor do arcebispado.

— Fallecera o décano dos advogados da capital, Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos.

— Lê-se no *Regenerador* de Nazareth de 4 do corrente :

« Desde o dia 31 do passado dezembro appareceram as chuvas de trovoada: foi uma providencia, pois que já se faziam sentir, as plantações de cannas, mandiocas e cereaes estavam seccando, o mesmo acontecia com as pastagens. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE DEZEMBRO
PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO LEÃO.
(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

Consultada a casa pronuncia-se a favor da votação requerida.

O Sr. Estevão de Oliveira [pela ordem] pede a retirada do seu requerimento.

Encerrada a discussão, é approvada a proposta da mesa nomeando para o lugar de official maior ao Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do projecto n. 29 de 1876, approvando o compromisso da irmandade de N. S. do Rosario de Gamelleira.

O Sr. Praxedes Pitanga justifica e manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão volte á commissão de negocios ecclesiasticos.—S. R.—Sala das sessões, 21 de dezembro.—Dr. *Pitanga.* »

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento.

Primeira discussão do projecto n. 58 de 1876, approvando posturas da camara municipal do Brejo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, em vista do projecto eu conclúo que ha uma postura municipal feita pela camara do Brejo, pedindo para por em execução o systema metrico de pesos e medidas. Se é assim, se as posturas não abrangem materia diversa, eu creio que ellas não têm razão de ser, porque ha uma lei geral que determina que esta provincia, bem como todas as outras, não poderão usar de outro systema de pesos e medidas. Não vejo, portanto, motivo para que a camara venha pedir a assembléa licença para pôr em execução um systema de medidas admittido em todo o imperio.

Um Sr. Deputado—Não é disso que se trata.

O Sr. Praxedes Pitanga—Parece que é.

Um Sr. Deputado —O projecto pretende regular esse systema.

O Sr. Praxedes Pitanga—Já está por uma lei geral.

O mesmo Sr. Deputado—Não está para certas provincias.

O Sr. Praxedes Pitanga—A lei de 1872 não trata desta ou daquella provincia ; é uma medida geral.

A postura parece, pelo que eu conclui da leitura, querer mandar pôr em execução um systema que já deve ter adoptado.

Peço a V. Exc., Sr. presidente, o obsequio de mandar-me a lei que decretou o systema metrico para todo o imperio.

(E' satisfeito.)

Tratando se, portanto, de uma lei geral que manda pôr em execução o systema, creio que semelhante lei não poderá depender da approvação da assembléa provincial. Parece que o legislador geral quando legisla o faz para todo o imperio.

O Sr. Estevão de Oliveira -O parecer é que é inepto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Inepto não é.

Sendo materia de camara, eu não podia deixar passar, sem chamar sobre ella a attenção da casa. Parece que, se o que ella pede é somente a permissão para pôr em execução a lei de 1862 que adoptou como padrão de medidas em todo o imperio o systema metrico decimal, isto não pode ser approvado pela assembléa provincial, porque já está em execução no imperio; o que antes me parece que a camara quer é autorisação para pôr em execução uma tabella o que é cousa muito diversa daquillo que falla o projecto em questão. Em condições taes, parece-me que não deve ser approvada, sem previo estudo, ao menos para serem equiparadas as tabellas das differentes camaras.

(Ha diversos apartes.)

Um Sr. Deputado—Não devemos levar muito tempo com posturas das camaras municipaes, que são sempre de facil apreciação.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não é cousa lá muito facil estabelecer proporção entre as diversas localidades.

O mesmo Sr. Deputado—O collega, por exemplo, sabe como camarista, que é, que que se faz aqui no Recife deve servir de norma.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois bem: a camara municipal do Recife cobra 1$000. Esta é a base. E' preciso comparar, examinar, em fim fazer um estudo para a discussão.

Um Sr. Deputado—Este estudo devia ter sido feito antes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Tenho dito.

O Sr. Ferreira da Silva diz que o projecto em discussão refere-se a uma postura da camara municipal da villa do Brejo; nesta postura se estabeleceu a taxa que deve ser cobrada pela camara municipal pela afferição de pesos e medidas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor; estabeleceu o exercicio e uso desse peso.

O Sr. Ferreira da Silva—Perdão; isso é obrigatorio; é de uma lei geral que estabelece para todos os brasileiros a obrigação de se servirem desses pesos e medidas; a camara municipal póde, porém, pôr em execução essa lei geral; o que ella quer por ora, é, como fizeram as camaras municipaes do Recife e outras, que a assembléa provincial approve uma de suas posturas, em que está marcada uma tabella dos preços que devem ser cobrados pelos serviços que a camara municipal manda fazer, e pelo exame que necessariamente ha de haver sobre os estabelecimentos do municipio.

Vê, pois, o meu nobre collega, que não ha necessidade de se remetter novamente o projecto á commissão; no intervallo de uma discussão á outra examinaremos com cuidado a questão, e então approvaremos ou rejeitaremos o projecto.

Um Sr. Deputado—E' verdade; ficará para a 2ª discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas este projecto só tem uma discussão.

O Sr. Presidente—Não; tem, como os outros, 3 discussões: a differença unica consiste em que neste projecto é englobada a 2ª discussão.

Posto a votos, é o projecto approvado e passa á 2ª discussão.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 20 de 1876, estabelecendo diversas medidas com relação ás prorogações do prazo para começo ou conclusão de obras publicas.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, o projecto que se discute, desde o 1º até o ultimo artigo contém medidas de administração publica e principios para resolver questões que frequentemente entre nós se suscitam; tem como seu signatario um homem pratico e conhecedor dessas materias, principalmente nos contratos e suas concessões. Houve discussão, se bem me recordo, desde que elle foi apresentado. O principio que elle estabelece em seu art. 1º é quasi que inteiramente opposto áquelle que estava adoptado na administração publica, não só em relação ás condições em que se deve conceder prorogações, como com relação ao prazo a estipular. E' certo que entre nós quasi que não ha contrato, cujo prazo seja determinado ao certo; elles se alteram á vontade. (Apoiados).

E' por isso, pois, que eu apoio os principios estabelecidos no projecto em discussão; mas tenho duvidas, a meu ver muito sérias, acerca do rigor da fórma porque elle se apresenta, e não tenho a pretenção de tudo e tudo resolver n'um momento. Hontem, já tarde, sahi desta casa, e só hoje, pude maneira e reflectidamente ler o projecto. Nestas condições, não me julgo competentemente habilitado para formar um juizo de maneira a dar um voto preciso e seguro sobre materia tão grave; e se hei de rejeitar o projecto, quando em consciencia me parece que elle é util, peço licença a V. Exc. que me faça o obsequio de mandar ler, e á casa de aceitar o seguinte requerimento (lê):

« Proponho o adiamento do projecto em discussão por 48 horas. »

Julgo que é tempo sufficiente para que possamos formar um juizo seguro, não só acerca do art. 1º em discussão, mas de todo o projecto. Sei que o adiamento só póde comprehender a materia sujeita a debate, que é o art. 1º; mas, como me parece que é o principal, basta restringir a elle o requerimento para se conseguir o resultado desejado; póde, entretanto, ser que os nobres deputados, mais bem avisados do que eu, já tenham sobre a materia formado o seu juizo.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão, conjunctamente com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto em discussão por 48 horas.—*Jacobina.* »

O Sr. 1º secretario [para uma explicação]:—O projecto que se debate foi pela mesa declarado em 2ª discussão; entretanto, já tinha sido approvado em 2ª e passado á 3ª. Deu causa a isto um equivoco da synopse. Portanto, em tempo declaro, que o projecto está sujeito á 3ª discussão.

O Sr. Jacobina (pela ordem), entende que o requerimento está no caso de ser adoptado, e com maioria de razão; se, por um engano da synopse, o orador suppunha que o projecto estava em segunda discussão, e conseguintemente ainda não tinha sido approvada a emenda offerecida ao art. 13, e entretanto, requeria adiamento; muito mais razão tem agora para insistir no seu requerimento, tanto mais quanto não se trata já somente do art. 1º, mas de todo o projecto.

Consultada a casa, pronuncia se pelo adiamento requerido.

Continúa a discussão do projecto n. 32 de 1876, marcando prazo para as arrematações dos compartimentos do mercado publico.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, o projecto n. 32 não pode ser discutido, sem ser previamente discutido o de n. 49 de 1876.....

Vozes—Sem duvida.

O Sr. Praxedes Pitanga—... porque um está dependente da approvação do outro. Nestas condições, eu vou requerer o adiamento do projecto em discussão.

O Sr. Antonio Carlos — Eu ia justamente apresentar um requerimento neste sentido.

Vai á mesa, é lido, apoiado e conjunctamente posto em discussão com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projeto n. 32, até que seja approvado o de 49, ambos de 1876.—S. R.—*Antonio Carlos.* »

O Sr. Ferreira da Silva entende como o nobre deputado, o Sr. Pintanga, que esse projecto não póde ser discutido, sem que seja tambem discutido o da n. 49, e mais ainda: sem que este seja plenamente approvado.

Em 3 de maio de 1876 foi proposto por um dos antecessores do orador o adiamento do projecto n. 32, até que fosse discutido o de n. 49; o orador amplia essa proposta e pede que só entre em discussão depois de plenamente approvado o de n. 49.

O Sr Malaquias—Sr. presidente, eu entendo que o nobre deputado que pedio o adiamento do projecto em discussão para ser debatido conjuntamente com o regulamento do mercado não tem razão, porque o que estabelece o projecto é uma medida provisoria ou passageira, que póde ser approvada ou regeitada independentemente desse regulamento. A materia dos dous projectos não está tão intimamente ligada, que não possam ser discutidos separadamente

Diz o projecto: (lê)

A questão é de prazo de arrematação; se ha ou não utilidade em que esse prazo seja maior ou menor de 1 anno. Não está portanto o projecto absolutamente dependente de medida alguma do regulamento; não ha inconveniente em que esta medida provisoria, desde que a assembléa nella reconheça utilidade, seja approvada. Não vejo pois razão para o adiamento.

O Sr. Praxedes Pitanga—Peço a palavra.

O Sr. Malaquias—E para fazer uma observação sobre o projecto em si, vejo toda utilidade nesta postura, porque ella importa uma permissão á que as pessoas pobres possam arrematar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado; as arrematações são annuaes; o projecto tem por fim permittir que o prazo seja menor.

O Sr. Malaquias—E' justamente isto.

Portanto, convém que desde já se autorise á camara a fazer essa concessão ás pessoas que não podem arrematar por prazo longo; não devemos aqui proteger sómente aquelles que podem muito, mas a todos que quizerem ensaiar e te medo de vida.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é que é de liberal.

O Sr. Malaquias—Acho pois de toda a utilidade o projecto, e entendo que os nobres deputados devem approvar em 1ª discussão desde já, independentemente do adiamento requerido, mesmo porque o projecto que approva o regulamento do mercado está em 2ª discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, o projecto em discussão é contrario a uma disposição da lei do 1º de outubro de 1828, lei organica das camaras, que determina que ellas façam as suas arrematações por prazo de 1 anno.

O Sr. Cunha e Mello—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não póde portanto ser aceito por esta assembléa, a qual não deve sanccionar uma medida que vai ferir a lei.

As camaras pódem arrendar sem arrematação os talhos dos mercados, como fazem, por dia, mas nunca abrir prazo menor de um anno para esses arrematantes. A isso não são ellas autorisadas pela sua lei organica, a qual, na sua qualidade de lei geral não pode ser derrogada por esta assembléa.

Não é isso um principio pouco liberal como disse o meu nobre collega que acabou de fallar....

O Sr. Barão de Nazareth -Eu tambem disse.

O Sr. Praxedes Pitanga—... como disse tambem V. Exc., porque a camara tem direito á vista do art. 44 da lei do 1º de outubro de arrendar particularmente, ficando isto apenas dependente da approvação do presidente, na provincia...

O Sr. Barão de Nazareth—Ahi é que deve apparecer patronato.

O Sr. Malaquias—Isso é que é preciso evitar.

O Sr. Praxedes Pitanga—... e ficando dependente na côrte da approvação do ministro do imperio.

Quando eu disse que o projecto n. 32 não podia ser discutido sem ser discutido e approvado em 3ª discussão o projecto n. 49, foi porque eu entendi que naturalmente os nossos antecessores julgaram que a camara poderia arrendar per si sem ser a isso obrigada.

Quanto á utilidade do projecto, não tenho duvida alguma, acho que elle deve ser approvado.

O Sr. Ferreira da Silva vai ler os dous projectos para os nobres deputados se convencerem de que elles tratam da mesma materia.

O projecto n. 32 diz: (lê)

Diz o art. 10 do projecto n. 49.

Considerando que os dous projectos envolviam materia identica, requereu o orador que fosse adiada a discussão deste para depois da approvação do de n. 49.

Nada mais tem a accrescentar.

O Sr. Malaquias—Aceito o adiamento.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, parece-me que não ha vantagem nenhuma no adiamento proposto.

Se a idéa contida no projecto é autorisar a camara municipal a locar os seus compartimentos no mercado publico por prazo menor de um anno, e se é tambem esta a idéa contida no projecto n. 49...

Um Sr. Deputado—Os projectos são identicos

O Sr. Jacobina - As idéas são as mesmas, mas os projectos são differentes.

Se o projecto n. 49 está mais adiantado do que o que se acha em discussão, porque razão não se ha de approvar este? Então poderemos, por occasião da 2ª discussão de ambos, reunil-os, comparal-os e fazer apreciação da vantagem que por ventura tenha um sobre outro.

Se o que se deseja é approvar o que ha de bom, quer em um quer em outro, para fazer um todo uniforme e harmonico, em vez do adiamento, devemos approvar em 1ª discussão o projecto n. 32, cuja utilidade me parece que não póde soffrer e não soffreu effectivamente a minima contestação.

A questão é muito grave; mas, mesmo a *priori*, entendo que o projecto deve ser approvado. Penso que a camara municipal do Recife não poderia esquecer os seus deveres a tal ponto que viesse requerer á assembléa provincial aquillo que fosse ferir á sua lei organica, que no correr do tempo e por leis subsequentes, tem soffrido modificações; e se por ventura a camara o fez, e essa modificação tem por fim attender as necessidades dos pobres que pretendem expor no mercado os seus generos de negocio, dou os meus embora á camara municipal, que, esquecendo a lei de sua organisação, comtudo não esqueceu os interesses geraes de seus municipes. (Apoiados.)

Nestas condições, portanto, mantenho o meu juizo de que a lei de 28 de outubro não foi ferida, e ao contrario muito acatada.

Voto contra o adiamento com bastante pezar, e pronuncio-me pelo projecto, cuja utilidade não foi contestada; e se reconhecermos depois que elle fere a lei organica das camaras, temos o remedio na mão, poderemos regeitar naquillo que á primeira vista nos pareceu optimo. (Muito bem.)

O Sr. Ferreira da Silva (pela ordem) requer a retirada do seu requerimento. Consultada a casa, consente na retirada pedida.

Encerrado o debate, é o projecto approvado e passa á 2ª discussão.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 149 e 67 de 1876, e do n. 18 de 1877; 2ª do n. 1, e 3ª do n. 2, ambos de 1877.

SESSÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1878
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Austerliano, Rochael, Beltrão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Luiz Cesario, Magarinos, Antonio Justino, Eudoxio de Brito, Rego Baptista, Paulo de Oliveira, Deodoro, João de Sá, Gitirana, Pitanga, Clodoaldo, Augusto Leão, Bacellar, Malaquias, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, Jacobina, Ermirio Coutinho, Antonio Carlos, Cysneiro e Cunha Barreto, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo 13 projectos de leis, que não foram sanccionados o anno passado.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ficar S. Exc. o Sr. presidente da provincia inteirado da eleição da mesa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do regulamento do cemiterio publico de Goyanna. A distribuir-se.

Outro do mesmo, transmittindo as resoluções sanccionadas em 1877, sob ns. 1,253 a 1,308, exceptas as de ns. 1,255, 1,256, 1,291, 1,296 e 1,301, que se referem a assumptos municipaes.—Archive-se.

Uma petição do bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1.º official da secção do contencioso do thesouro provincial, requerendo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde. — A' commissão de petições.

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do projecto n. 67 de 1876, para serem consideradas de terceira entrancia as cadeiras de instrucção publica primaria da cidade de Olinda.—E' approvado.

O Sr. Magarinos, pela ordem, pede dispensa do intersticio, afim de ser dado o projecto para ordem do dia.

Consultada a casa, approva o requerimento.

Primeira discussão do projecto n. 1, de 1875 creando um posto medico nesta cidade.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Sr. presidente, fiel ao compromisso por mim tomado perante o corpo eleitoral, que me elegeu, de pugnar em prol da economia dos dinheiros publicos, venho declarar que voto contra o projecto em discussão. E voto contra, Sr. presidente, porque me parece não compensar as vantagens resultantes deste projecto no dispendio que vão ter os cofres provinciaes, se porventura fôr elle approvado e convertido em lei.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. permitte um aparte ?

O Sr. Clodoaldo de Souza — Com todo o prazer.

O Sr. Ermirio Coutinho—Creio que não haverá inconveniente em passar o projecto em primeira discussão, visto como se trata de sua utilidade.

O Sr. Clodoaldo de Souza — E' exactamente o que eu contesto.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Malaquias—Ouçamos o orador.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Dizia eu, Sr. presidente, que não me parecia tão attendiveis as vantagens do projecto, que podesse ser approvado em primeira discussão, occasião em que se trata de sua utilidade, de sua conveniencia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sempre que se trata de medicos, não ha conveniencia ....

O Sr. Clodoaldo de Souza — V. Exc. ou não quiz comprehender-me, ou interpreta muito mal as minhas palavras.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu peço desculpa ao nobre deputado por tel-o interrompido com os meus apartes.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Ao contrario, os apartes de V. Exc. guiam-me na discussão.

Mas, Sr. presidente, voltando á materia sujeita á nossa apreciação, continuarei a dizer que não descubro nella utilidade alguma. Poderá ser defeito meu, tanto mais quanto não sou profissional no assumpto. Poderia, pela leitura que fiz do projecto, não me parecer elle vantajoso. De que é que se trata, senhores? Trata-se da creação de um posto medico nesta cidade com o fim de auxiliar, soccorrer aos infelizes atacados de molestias que reclamam prompto remedio, ou aquelles que forem victimas de algum incidente a horas mortas da noite.

Um Sr. Deputado—Durante o dia tambem.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Perdão; não diz isto o projecto.

Ora, Sr. presidente, é facto que está ao alcance de todos que esta cidade regorgita de medicos...

O Sr. Ermirio Coutinho — Não são de mais.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Nem eu disse isso. Mas, Sr. presidente, sendo um facto notorio que esta cidade regorgita de medicos, não querendo fazer injustiça á tão distincta corporação, estou inclinado a pensar que qualquer delles não recusará os seus serviços á população desvalida, á miseria, quando porventura de seus serviços precise.

Sendo assim, quando todos nós sabemos que esta cidade adormece de uma hora da manhã por diante, temos que os serviços medicos prestados pelo medico do posto só aproveitará a poucas horas da noite.

Como disse, sou o primeiro a reconhecer que na distincta corporação medica não haverá um só dos seus membros que se recuse a qualquer chamado em caso de necessidade mesmo sem remuneração; e eu appello para os formados na sciencia, que teem assento nesta casa, aos quaes considero no numero daquelles que, sem offensa a muitos outros, fazem da medicina um verdadeiro sacerdocio, olhando-a pelo lado bello, pelo lado moral. Portanto, não vejo necessidade de um posto medico nesta cidade, posto medico que irá gravar os cofres provinciaes com uma despeza ordinaria superior a 10:000$, quando o estado financeiro da provincia não é satisfactorio, quando as vantagens do projecto não são de ordem a compensar o dinheiro que se tem de despender.

E' ainda deficiente e desvantajosa a medida contida no projecto, porque, creando este um posto medico para a cidade e suas visinhanças, não póde aproveitar convenientemente nem ás quatro freguezias da capital, porque um só medico encarregado de prestar-se a todos aquelles que tiverem necessidade de seus serviços, seria necessario possuir o dom da ubiquidade, para attender a muitos em lugares diversos e na mesma occasião.

E' pois de primeira intuição que não preenche o projecto o fim que teve em vista seu autor.

Parece-me que sobre este ponto não poderá haver duvida.

Eu quizera, Sr. presidente, que nesta cidade houvessem muitos postos medicos, se isso fosse possivel. Entretanto para creação dessa medida que não é urgente, que não é reclamada pela opinião publica, entendo que não devemos sacrificar uma boa parte dos dinheiros publicos, que poderá ser applicada a medidas mais urgentes e menos adiaveis.

Pelo projecto em discussão, temos um medico com 2:400$, um segundo medico supplente daquelle, com 800$; um porteiro, com 800$; —uma ambulancia bem provida, instrumentos cirurgicos...

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. está discutindo a organisação do projecto e não a sua utilidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' verdade.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Não póde ser util aquella medida, cujas vantagens não compensam os sacrificios exigidos para sua realisação.

O Sr. Paulo de Oliveira — Isto já é outra questão; actualmente trata-se de saber se o projecto é conveniente ou inconveniente.

O Sr. Clodoaldo de Souza — E' disto mesmo que estou tratando: é inconveniente o projecto, porque não preenche o fim que se teve em vista; é inconveniente, porque é sobre modo oneroso á provincia e contraditorio comsigo mesmo.

O Sr. Praxedes Pitanga —Poder-se-ha perencher essas lacunas na 2ª discussão.

O Sr. Clodoaldo de Souza—O projecto é inconveniente e contra elle me ergo logo em 1ª discussão, porque o considero uma verdadeira sinecura.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... no que estou de perfeito accordo com o meu illustre collega, que se senta na minha esquerda, e é profissional na materia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas nem por isso deixa de ser util; a questão de utilidade é muito diversa da questão de organisação. Esta poderá ser contestada, e a outra não.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Util um projecto que crea onus para a provincia, que augmenta despezas, quando os nobres deputados são os primeiros a reconhecer, a dizer que os cofres provinciaes não estão em bom estado, e que é necessario fazer economia a todo transe? Util um projecto que estabelece um posto medico que nos vai custar tão caro, quando, appellando para os medicos existentes aqui na casa, são elles os primeiros a declarar que nenhum dos seus collegas recusará os seus serviços aos infelizes independente de qualquer paga?

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto por si só não é uma garantia.

O Sr. Clodoaldo de Souza—E porque não? Faço justiça á classe medica, em suppor que não viola o solemne juramento que presta de soccorrer a humanidade afflicta, e estou convencido que jamais olvidará a illustre classe medica esse dever contrahido ao receber o gráo.

E se assim é, Sr. presidente, para que havemos de onerar a provincia com uma despeza ordinaria de 10:000$, despeza perfeitamente adiavel, despeza que poderá ser economisada?

Nessas condições, Sr. presidente, não querendo roubar mais tempo á casa, tanto mais quanto sou o menos competente para discutir esta materia (não apoiados), termino aqui crendo ter justificado o meu voto.

Declaro, pois, a V. Exc. que voto contra o projecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth -- Sr. presidente, voto contra o projecto em discussão, porque estou sempre de accordo em votar contra todo e qualquer projecto que tenha por fim onerar os cofres da provincia.

Se a sua utilidade fosse demonstrada, se a sua necessidade fosse urgente, eu não teria duvida em conceder-lhe o meu voto. E assim procederei sempre que fôr necessario. Mas no caso contrario, quando a medida de que trata o projecto póde ser adiada, acho que não devo concorrer com o meu voto para a decretação de uma lei que virá onerar os cofres da provincia, sem vantagens de immediato alcance.

Devemos as economias, porque já é tempo de fazel-as; precisamos pagar o que devemos porque devemos muito, o que se póde verificar depois que a illustrada commissão de orçamento nos apresentar o seu trabalho, trabalho que eu considero muito espinhoso e muito elevado.

Mas, por ora, Sr. presidente, quando só devemos a todo transe fazer economia, quando devemos zelar os dinheiros da provincia, creio que não podemos deixar de negar o nosso voto ao projecto em discussão.

O projecto pede a creação de um posto medico. Nós temos hospitaes onde são recolhidos os desvalidos. Ora, não desconheço em these a utilidade do projecto, e sim a impossibilidade de sua adopção, visto como virá sobrecarregar os cofres provinciaes, creio que os hospitaes que possuimos, preencherão o mesmo fim, senão perfeitamente, ao menos soffrivelmente.

Pensando assim, tendo somente em vista fazer economia, acho que o projecto não deve ser approvado. Entretanto a casa resolva como entender.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, sem discutir os argumentos apresentados pelo nobre deputado, vejo apenas [illegible] que na synopse que foi distribuida á casa, vejo que o projecto em discussão, que é o de n. 1 de 1876, foi offerecido á consideração da casa e remettido á commissão de saúde publica á requerimento de um Sr. deputado, para dar sobre elle o seu parecer. Não tendo conhecimento desse parecer, entendo que nós não devemos matar um projecto logo em 1ª discussão sem ouvir antes á respectiva commissão.

Assim, requeiro que o projecto seja de novo remettido á commissão de saúde publica, afim de que esta, estudando-o convenientemente, possa emittir parecer sobre elle.

E' lido, apoiado e posto em discussão conjunctamente com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeremos que o projecto vá a commissão respectiva para dar parecer, sem prejuizo da 1ª discussão.—*Paulo de Oliveira.—Catanho.—Bacellar.* »

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou sabbado com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Granito de 1877—1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, do Recife, solicitando a concessão de preferencia na extracção de loterias.—A' commissão de petições.

Outra de diversos moradores no povoado Palmeira de Garanhuns, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino naquella localidade.—A' commissão de petições.

Outra de João José Ribeiro de Moraes, professor publico da cadeira do Rio Doce, freguezia do curato da Sé de Olinda, pedindo para que seja considerada de 2ª entrancia aquella cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão do jury e crime da comarca de Iguarassú, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, reclamando contra a disposição do art. 3º da lei provincial de 18 de junho de 1873.—A' commissão de petições.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, ambos declinando para a de obras publicas, os requerimentos do tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e João Fernandes Lopes; e julgados objecto de deliberação a imprimir, um parecer daquella commissão, que conclúe por projecto, concedendo licença ao engenheiro João Luiz Victor Lieutier, e um projecto, assignado por diversos senhores deputados, autorisando a construcção de uma cadeia na villa de Pedras de Fogo.

Continuando a discussão adiada do requerimento do Sr. Lourenço de Sá e outros, solicitando diversas informações com relação ao Gymnasio, foi rejeitado, tendo sido a votação por partes a requerimento do Sr. Gervasio Campello, orando em favor do mesmo os Srs. Cysneiro e Antonio Carlos.

Passando á ordem do dia foram successivamente approvados em 1ª discussão, sem debate, os projectos ns. 16 e 17 do corrente anno, este elevando a cidades as villas de Pão d'Alho e Pedras de Fogo, e aquelle erigindo em matriz a capella de Santo Antonio do Jacú; em 2ª, os de ns. 10 e 11 de 1878, este elevando á villa a povoação de Vertentes, e aquelle creando, nesta cidade, o officio de justiça de promotor de capellas e residuos.

Foi tambem approvado, em 2ª discussão, o projecto n. 15 deste anno, que extingue os lugares de fiscaes de collectorias, com duas emendas e um additivo, tendo sobre a materia orado o Sr. Cysneiro.

Posto em 1ª discussão, o projecto n. 18 deste anno, autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor publico do Rosarinho de Pão d'Alho oraram os Srs. Antonio Carlos, Eudoxio de Brito, Malaquias, justificando um seu requerimento, que foi, a seu pedido, após retirado, orando tambem os Srs. Pitanga e B. de Nazareth, depois do que foi levantada a sessão; ficando a discussão encerrada.

A ordem do dia para hoje é: além das materias já designadas, 2ª discussão dos projectos ns. 13 e 14 deste anno e 3ª dos de ns. 12 de 1877 e 3 de 1878.

Navio de guerra.—Voltou hontem da Parahyba a corveta brasileira *Magé*, trazendo a seu bordo o Exm. Sr. chefe de divisão commandante do 2º districto naval.

Conselho de disciplina — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado o coronel Barão de Serinhãem para fazer parte do conselho de disciplina á que vai ser submettido o commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, em substituição ao coronel Barão de Nazareth, impossibilitado por estar com assento na assembléa provincial.

Kandakar.—Esta cidade, que, como se vê do telegramma da agencia Havas, publicado na secção competente, acaba de ser occupada pela columna do coronel del Biddulph, é uma das mais importantes do Afghanistan, e a capital da provincia desse nome. Está situada n'uma planicie fertil e bem cultivada, sobre o Ourghandab, a 300 kilometros ao sudoeste de Kaboul.

Ella foi a capital do reino de Kaboul de 1747 a 1774, e pertence aos inglezes desde 1839.

Ha nella industrias activas e variadas, e importante commercio de transito. Sua população eleva-se a 50,000 almas, a maior parte de afghanistas.

Outr'ora ella chamou-se *Gandhara*.

Jury do Recife.—A sexta sessão ordinaria, do proximo findo anno, do tribunal do jury do Recife, foi installada em 30 de novembro e encerrada a 17 de dezembro, sendo julgados durante o seu curso 11 processos, abrangendo 12 réos presos.

Por faltas commettidas de comparecimento ao tribunal, foram multados: em 380$ os Srs. jurados: Julio Cesar Pereira da Rocha, João Anselmo Marques, Joaquim Ignacio de Siqueira Cavalcante e Leoncio Gomes da Fonceca; em 340$, os Srs.: Angelo Angelino de Castro, João José de Albuquerque, José Alves Barbosa e José Manoel Pires; em 320$000, os Srs. Adolpho Thiago de Farias, João Francisco Ferreira Junior, Justino Ansberto de Souza, Carlos Paula Lopes e José de Sá Leitão; em 300$, os Srs.: Dr. José Climaco do Espirito Santo, José Ribeiro de Brito e Manoel José Dantas Junior; em 280$, os Srs.: João Leite do Rego Sampaio; em 260$, os Srs.: Antonio Basilio Ferreira Barros, Augusto Theophilo da Cunha Pernê, Clementino de Faria Tavares, José Paulo, Franclino Domingues de Moura Pessôa e Manoel Leal da Silva Loyo; em 240$, os Srs.: Hommeu Samico de Lyra Mello e João Fernandes da Costa Menezes; em 160$, os Srs.: José Joaquim da Costa Maia Junior, Miguel Joaquim do Rego Barros, Manoel Vicente da Silva e Henrique Burle.

Dinheiro. —O vapor *Liguria* trouxe para o New London and Brasilian Bank [illegible]00:000$.

Para a Europa. — Com 9 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Liguria* levou 98 passageiros.

Fallecimento. — Hontem, pela manhã, deu a alma ao creador, victima de uma bronchite aguda, Joaquim Candido de Macedo, immediato do vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, contando apenas 30 annos de idade, e deixando em extrema pobreza sua digna esposa e tres filhinhas.

O finado era homem prestimoso e delicado, bom pai de familia, e amigo sincero.

Recommendamos sua familia á directoria da companhia pernambucana, á qual tantos e tão bons serviços prestou o finado.

Por causa de presepios —Informam-nos que, na noite de sabbado [11], houve, no povoado do Caxangá, serios disturbios, por causa de applausos dados á uma pastora de presepio, tomando nelle parte importante um individuo indigitado como cabeça de revolta, e chefe de perturbações publicas.

Santa Casa de Misericordia—Desde o 1º do corrente acham-se de mez os seguintes mordomos:

No hospital Pedro II.—Dr. Francisco Apolinario Leal.

Na casa dos expostos.—Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

No collegio das orphãs e no asylo de alienados.—João Vicente de Torres Bandeira.

No hospital dos lazaros e no asylo de mendicidade.—Manoel Alves Barbosa.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Warrior*, e pelos navios *Soberano* e *Amistad*, vieram para nosso mercado: arroz, 2,520 saccos; azeite de oliveira, 20 latas e 25 barris; cebolas, 230 caixas; conservas, 44 ditas; cerveja, 133 barricas; farinha de mandioca, 2,123 saccos; dita de trigo, 10[illegible] barricas; dita de milho, 50 caixas; feijão, 645 saccos; genebra, 25 caixas; milho 275 saccos; peras, 5 caixas; provisões, 1 dita; queijos, 1 dita; rhum, 6 ditas; sal, 20 moios; toucinho, 45 barris; vinagre, 75 ditos e 28 pipas; vinho, 114 ditos, 515 barris e 65 caixas.

Monte de Soccorro. — Até 20 do corrente os possuidores das cautelas, já mencionadas no aviso publicado na secção competente, devem ir resgatal-as.

Trilhos urbanos de Olinda. — No respectivo escriptorio, de hoje em diante, paga-se o oitavo dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro, na razão de 6$000 por acção, bem como os juros das acções preferenciaes.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Na sexta-feira (7 do corrente) deve realisar-se uma sessão ordinaria do conselho administrativo, com o numero de socios que comparecer.

Novo livro. — Acaba de sahir á luz a terceira edicção dos *Elementos de Geographia Universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco*, pelo Sr. bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, professor dessas materias no Gymnasio Pernambucano.

Protestos de lettras. — O escrivão Lydio de Albuquerque, está de semana: cartorio na rua Duque de Caxias n. 77, 1º andar, entrada pela praça de Pedro II.

Leilões.—Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Princeza Izabel n..... de pianos, moveis, louça, vidros e obras de electroplate.

— *Quinta-feira* deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio na estrada dos Afflictos confronte ao Hospicio de Alienados.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas e meia, na igreja de S. Pedro, pela alma de D. Izabel Rita de Souza Leão.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Joaquim da Costa Maia Junior.

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor americano *City of Pará*:

Joaquim Guilherme Gonçalves Vianna Smith.

Para os mesmos portos no vapor *Guadiana*: Antonio José Gomes, José dos Santos Pereira, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Manoel Simões Coelho de Magalhães, Fr. João Joaquim Ramos e Silva, Adriano Rodrigues da Costa, Manoel M. Cardozo, John Lawrie.

Para os portos do norte no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

D. Anna Pinto, sobrinha de Salustiano Francisco do Nascimento [em companhia] e 1 criada, Clemencia, escrava, soldado Francisco Lourenço de Sant'Anna e Joaquim José Barbosa, Nicoláo Vicente Finezola, e sua prima, Dr. Manoel Gonçalves Soares Amorim, Luiz Carloman, Manoel Nascimento Varella, Dr. Manoel Olympio S. Borges, Manoel Joaquim de Azevedo, Francisco Paula Rodrigues, Eusebio Beltrão, Rosa Maria do Espirito Santo, Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, Rodolpho Galvão, Afonso Ribeiro Santos, Ernesto E. R. da Silva e Miguel A. Lessa.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro;

Tagus	do sul	amanhã
Dantas	da Bahia	até 15
Glensannox	de New-York	até 16
Pará	do norte	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Amanhã, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 287.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 11 do corrente, continuavam em tratamento 104 doentes, sendo: 73 homens e 31 mulheres; sahiram 10, sendo: 3 homens e 7 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 92 doentes, sendo: 68 homens e 24 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital.

— No asylo de mendicidade, até o dia 11 do corrente, continuavam em tratamento 34 doentes, sendo: 14 homens e 20 mulheres; existem em tratamento 34, sendo: 14 homens e 20 mulheres.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 9 de janeiro de 1879.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 6 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 16 annos, solteira, idem; idem.

Simplicio Francisco Pereira, pardo, Ceará, 26 annos, viuvo, idem, idem.

Francisco Pinto da Silva, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, Recife; idem.

João, escravo, preto, Parahyba, 8 annos, S. José; idem.

Felicia Joaquina B. Uchôa, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça; apoplexia cerebral.

Isabel M. Mavignier, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Poço; hepato enterite.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa-Vista; dilatação da aorta.

Domingos José do Nascimento, pardo, Parahyba, 38 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Domingos, preto, Africa, 76 annos, casado, idem; diarrhea.

Leobina, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; dyspnéa.

Augusto Silva Maturilio, branco, Alagôas, 11 annos, Boa-Vista; escrofulas.

Estevão, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro: José Vicente.

Pelo do 2º districto de S. José:

Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, diarrhea.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João Cavalcanti de Sá Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua dratissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Hemeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste ol o em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

COMMUNICADOS

O *Tempo*, hoje, de volta, sobre a mesma epigraphe — *mais illegalidades*, á questão da pêrda de cadeira do Dr. José Austregesilo, por estar exercendo as funcções de secretario da presidencia.

Procurou destruir nosso argumento com o disposto no art. 313 do regulamento de 27 de novembro de 1874, n'estes termos:

« Aquelle dos funccionarios mencio-
« nados no artigo antecedente, que ac-
« ceitar o cargo declarado incompati-
« vel, entende-se haver renunciado o
« que exercia na instrucção primaria. »

Esta disposição apenas confirma o que hontem dissemos; por quanto, tendo mostrado que o art. 212 —só se podia referir aos professores não vitalicios, de que não cogitou o art. 136, — é evidente que não póde regular o caso presente, tanto mais, quanto se trata de uma mera commissão administrativa.

Não é acceitavel a interpretação que dão os illustres redactores do *Tempo* de que o art. 9 da lei citada, e 136 do Regulamento, só se referem no caso de perdimento de cadeira por sentença, (o que era excusado a lei provincial declarar em certos casos), visto como, empregando os termos — *só perderá a cadeira* — não distinguiram se é ou não sómente no caso de sentença.

Assim como affirmam os redactores do — *Tempo* — que estes arts. só se referem aos casos de sentença condemnatoria, tambem temos o direito de dizer que se referem absolutamente á todos os casos de perdimento de cadeira.

A tal renuncia presumida, de que falla o art. 213, só tem applicação aos professores não vitalicios, pois que os vitalicios só perdem a cadeira quando são obrigados por sentença, ou quando exercem outro emprego permanente que não permitte a accumulação das funcções respectivas.

Não foram generosos os redactores do — *Tempo* — quando pretenderam converter em ridiculo o trecho de nosso communicado, — que diz — que o Sr. presidente da provincia chamou para auxilial-o na administração pessôa que tem a presumpção de habilitações.

Com effeito os redactores do—*Tempo* — deviam ter comprehendido nosso pensamento — que até é bastante claro, de que o auxilio na administração, não póde ser outro senão no caracter de secretario, com as attribuições que á esse cargo são conferidas, porquanto — nem o Sr. presidente precisa das luzes do secretario, para dirigir e resolver os negocios dependentes de sua administração, nem foi nossa intenção inculcar o Dr. José Austregesilo por jurisconsulto, do que não se tratava n'aquella occasião, apezar de lhe reconhecermos as habilitações para as funcções que está exercendo.

* * *

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. espectador imparcial

Lendo no *Jornal do Recife*, de hontem, um artigo sob a epigraphe *Inqualificavel arbitrariedade*, em que o *Sr. espectador* affirma haver eu feito recrutar o paisano Carlos Augusto Ferreira França, de quem me diz desaffecto, venho, em attenção ao publico e á verdade, tão sómente, expender o facto tal qual se deu.

Desejando o Sr. Angelo Gustodio Rodrigues França, avô do dito Carlos, por seu desordenado procedimento, fazel-o assentar praça no exercito, afim de corregil-o, pedio-me instantemente para que me encarregasse do desempenho desse seu louvavel desejo, detendo-o neste quartel pelo tempo preciso para a realisação da praça, ao que em attenção ás relações amistosas e de parentesco, que nos unem, prestei-me boamente; deixando, porém, de realisar-se, em consequencia de seu máo estado physico.

E' inexacto o que articula o *Sr. espectador* sobre tal recrutamento, e quanto á *espera de providencias do tal Sr.*, fique sciente que um official, como presume ser o abaixo assignado, tem consciencia de que, á vista do exposto, nenhum crime commetteu, e, portanto, nenhuma punição espera de S. Exc. o Sr. commandante das armas, visto que sabe cumprir os seus deveres e tem convicção de que em nenhuma transgressão incorreu das previstas no regulamento a que se refere o decreto n. 5,884, de 8 de março de 1875.

Parece-me que o *Sr. espectador imparcial*, que se arvorou em defensor de um moço de conducta tão reprehensivel como sóe ter o de que se trata, é outro que tal:... e partilha das agencias desse corretor sem provisão.

Recife, 11 de janeiro de 1879.

L. Augusto de Moraes.

Pede-se, ao autor dos artigos sobre os exames da thesouraria de fazenda, que haja de descobrir o manto, para ver se é quem nós pensamos: pai de um examinando que é um dos mais protegidos, até dos proprios empregados da mesma thesouraria de quem temos visto *comer bolas*.

Um velho jesuita.

José Maria de Hollanda Cavalcanti, avisa que estão abertas as suas aulas de instrucção primaria e secundaria, e que continúa a receber alumnos internos e externos em sua casa, na rua Velha n 59, sobrado.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— ejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Musica vocal e instrumental

Hermogenes Norberto de Gusmão participa ao respeitavel publico desta capital que abrio um curso de musica vocal e instrumental, a preço modico, á rua da Roda n. 19, das 5 horas da tarde ás 8 da noite. Tambem lecciona fóra de sua casa.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6' anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio Pedro II
N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro.

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias, director.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde
10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começa ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro.

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa, o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas para o que possue um professorado distincto.

Dá-se estatutos a quem desejar.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

N. 371 -Salvo d'uma morte imminente.— Entre as enfermidades produzidas pelos remedios mineraes, as mais terriveis são as mercuriaes. Algumas vezes chegão a destruir quasi inteiramente o corpo humano, incluindo ossos medula, e tudo. Um dos casos mais horriveis desta ordem, veio narrado n'um diario da capital, e em muitos outros periodicos—faz alguns annos. Este homem achava-se ás portas da morte, quando providencialmente lhe aconselharam que experimentasse a salsaparrilha de Bristol. Quando elle principiou á tomal-a, estava elle quasi reduzido a um esqueleto, e as poucas carnes que ainda lhe restavam, estavam cobertas de asquerosas ulceras mercuriaes, de sorte que todo o seu corpo era uma chaga viva, curtida de dores. Ao cabo de duas semanas de haver usado este grande antidoto, póde já levantar-se da cama, sendo isto no entanto uma verdadeira resurreição. As ulceras fecharam-se para nunca mais se abrirem, e o doente recuperou novas forças, novas carnes e nova vida. Isto são factos comprovados, bem conhecidos pelo publico, e nunca são postos em duvida. A salsaparrilha de Bristol cura immediata e promptamente todas as molestias ulcerosas e eruptivas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 e 21 3/8, e do banco 21 1/4 d. por 1$.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 146 0/0 de premio.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 146 0/0, e do banco 148 0/0 de premio.

Descorto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 10	326:377$807
Idem do dia 11	34:930$084
	351:307$891

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 13 volumes á diversos. Alfinetes 1 caixa a Oliveira, Bastos & C. Arroz 1,220 saccos á ordem, 500 a Bernardino A. Barbosa, 300 a Corga, Figueiredo & C., 300 a Fernandes da Costa & C., 100 á ordem, 100 aos consignatarios. Arcos de ferro 70 feixes a Miranda & Souza, 179 a Alipio Vieira & C., 560 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Barras de ferro 14 a Miranda & Souza, 70 feixes a Parente Vianna & C. Barrilha 50 tambores a Santos & Araujo, 16 a Domingos da Silva Torres. Bacias de ferro 1 barrica a Alipio Vieira & C.

Cutilaria 1 caixa aos mesmos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Samuel P. Johnston & C. Chapéos 5 caixas á ordem, 1 a Gonçalves Bastos & C. Chá 134 caixas á ordem, 20 a Santos & Araujo, 5 a B. A. Barbosa, 35 a Domingos Cruz & C., 12 a Antonio F da Silva. 15 a Souza Bastos, Loureiro & C. Calçado 1 caixa a Lyra & C., 4 á ordem, 1 a Vianna, Christiani & C. Calmisas 1 caixa a Gonçalves Bastos & C Cabos de linho 70 rolos a Beltrão & Costa. Chumbo 50 barris a Gomes de Mattos Irmãos. Cerveja 70 barricas a Santos & Araujo, 68 á ordem. Chapas para fogão 29 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Canos de ferro 140 e 18 feixes a Manoel Rodrigues da Silva.

Drogas 4 volumes a J Kirchhofer & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C

Elastico 2 caixas a Parente Vianna & C. Enxofre 6 caixas á ordem. Enxadas 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 35 á ordem, 5 a Parente Vianna & C., 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem. Dita de milho 50 caixas a Bernardino Alves Barbosa. Formas para assucar 16 á ordem, 14 aos herdeiros Bowmann. Fio 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Miranda & Souza, 2 a Parente Vianna & C. Ferragens 20 volumes aos mesmos, 7 á ordem, 4 a José dos Santos Oliveira, 9 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Alipio Vieira & C., 6 á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 2 a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a W. Halliday & C.

Graxa 4 barricas aos mesmos.

Linha 2 caixas aos mesmos, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a Parente Vianna, 1 a Otto Bobres & Successores, 1 a Oliveira Bastos & C., 12 a B. Thomson & C, 1 a Faria & Maia. Lona 2 fardos a Gonçalves Irmão & C., 2 a W. Halliday & C. Louça 13 gigas á ordem.

Machinismos 4 volumes e peças aos consignatarios, 8 a Samuel P. Johnston & C., 1 á ordem, 1 aos herdeiros Bowmann. Mercadorias diversas 4 volumes aos mesmos, 14 á ordem, 7 a T Coimbra & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a W. Halliday & C.

Objectos para gaz 34 volumes e peças a Simpson. Ditos para esgoto 176 volumes e peças a Recife Drainage Company. Oleo de linhaça 5 barris a Beltrão & Costa, 10 á ordem, 2 a Samuel P. Johnston & C.

Pregos 5 barris aos mesmos, 20 á ordem. 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Oliveira Bastos & C. Pennas 1 caixa aos mesmos, 1 a W. Halliday & C. Perfumarias 1 caixa a T. Coimbra & C., 1 á ordem. Provisões 1 caixa a Saunders Brothers & C Papel 4 caixas a Fernandes Carvalho & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 17 a Parente Vianna & C., 2 a Oliveira Bastos & C, 2 á ordem.

Queijos 1 caixa á ordem.

Rhum 5 caixas a Mills Latham & C., 1 a Allam Paterson & C.

Salitre 60 barris a Parente Vianna & C. Sabão 1 caixa a José T. Leite Bastos, 1 a Faria & Maia Saccos 6 fardos a Saunders Brothers & C.

Tijolos para facas 20 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Tubos de ferro 48 á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor. Tecidos diversos 51 volumes a Gonçalves, Irmão & C., 7 a Bernet & C., 4 a Albino Amorim & C., 7 a Adamson Howie & C. 8 a Souza Moutinho & C., 9 a Loyo Sobrinho & C., 41 a Machado & Pereira, 1 a Cramer Frey & C, 4 a Severino & Irmão, 4 a Monhard, Mettler & C., 30 á ordem, 1 a Mills Latham & C., 7 a Fernandes, Carvalho & C, 32 a B. Thomson & C., 18 a A. Vieira & C., 34 a Luiz Antonio Siqueira, 28 a Simpson & C, 8 a Gonçalves Bastos & C., 14 a H. Burle & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 8 a Braga Son & C., 24 a Olinto Jardim & C., 3 a Mendes Lobo & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José T. Leite Bastos. Tintas 25 tambores a Beltrão & Costa. Tinta 1 caixa e 2 barricas á ordem.

Vinho 3 barris a H. Nuesch & C. Vidro 1 caixa a Bernardino Alves Barbosa, 3 a W. Halliday & C, 1 a Parente Vianna & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 5/5 a Joaquim de Souza Ribeiro, 20 latas a Saunders Brothers & C

Balança decimal 1 a Antonio Muniz Machado. Broxas 1 caixa a Manoel A. Barbosa, 1 a Augusto Caors.

Cebolas 150 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a M. Joaquim Carlos Cardozo, 30 a José B. de Carvalho, 25 a Manoel Moreira & C. Chinellos 2 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a José T. Leite Bastos. Conservas 40 caixas a Silva Guimarães. Cal 100 barris aos mesmos, 50 a Souza Pinheiro, 40 a José J. da Fonseca. Chapéos 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão. Drogas 3 volumes a Ferreira Maia & C.

Fechaduras 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Feijão 25 saccos a Manoel Joaquim de Souza Ribeiro & C., 100 a Silva Guimarães & C., 40 a Manoel F. da Costa Ribeiro.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., ditos e papel 1 caixa a Pinto & C. Linha 2 caixas a Oliveira Bastos & C, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C.

Milho 25 saccos a Joaquim de Souza Ribeiro. Mercurio 1 caixa a Augusto Caors. Merlim 4 fardos a Beltrão & Costa.

Peras 5 caixas a Manoel Moreira & C. Panno de linho 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Sementes 1 caixa a Poças, Mendes & C.

Toucinho 5 barris a Joaquim de Souza Ribeiro, 40 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 25/5 a Joaquim de Souza Ribeiro. Vinho 25/5 aos mesmos, 1 ancoreta a A. Henrique Garcia. 10 pipas e 75/5 a Silva Guimarães & C.. 10 e 75/5 a Oliveira. Filhos & C., 30/5, 20/10 e 60 caixas a H. B. de Oliveira, 80/8 e 20/10 a Saunders Brothers & C., 25/5 a Francisco R. Pinto Guimarães.

Brigue portuguez *Soberano*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite 20/5 a Silva Guimarães & C.

Calçado 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Cal 50 barris a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 30 a Guimarães & Valente, 50 a Oliveira, Filhos & C., 50 a Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 150 a José Peixoto da Fonseca, 50 a J. T Carreiro, 50 a Domingos da Silva Torres, 50 a Cunha Irmãos & C., 100 a Antonio E. da Silva Camões, 25 a Queiroz Braga. Conservas 4 caixas aos mesmos.

Drogas 4 caixas a Manoel A. Barbosa.

Farello 100 saccos a Antonio A. Gouveia 100 a Ramos & C., 100 a Costa Silva & C., 100 a Manoel J. Carneiro & C., 430 a Silva Guimarães & C. Feijão 150 a Fraga Rocha & C., 200 a Corga, Figueiredo & C.

Genebra 25 caixas a Queiroz Braga & C.

Livros 2 caixas aos consignatarios. Moveis 4 volumes aos mesmos.

Palitos 1 caixa a Queiroz Braga & C

Roupa 3 volumes aos consignatarios.

Sal 20 moios aos mesmos.

Vidros 7 caixas a J Kirchhofer & C. Vinho branco 10/5 a Oliveira, Filhos & C., dito tinto 7 pipas e 30/5 aos mesmos, 25, 30/5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 28, 35/5 aos consignatarios, 8, 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5, 25/5 a Francisco da Cunha & C.. 21 e 10/5 a Silva Guimarães & C., 20/5 ao capitão, 1/5 a A. de Almeida Jordão, 5 caixas a Guimarães & Valente,

Vinagre 5 pipas e 25/5 a Souza Bastos, Loureiro & C, 3, 15/5 a Silva Guimarães & C, 20, 10/2 e 20/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

—

Brigue hespanhol *Auistadi*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Beltrão & C., manifestou:

Barricas 260 a José da Silva Loyo & Filho, 435, 389/2 e 189/4 a Luiz José da S. Guimarães.

Farinha de mandioca 2,123 saccos á ordem. Feijão 130 saccos á ordem. Fumo 20 encapados e 42 surrões a Alfredo Ferreira Baltar.

Milho 250 saccos á ordem.

* * *

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Liguria*, carregaram:

Para Liverpool, José Paulo 150 saccas com 13.239 kilos de algodão; Robilliard & C. 42 ditas com 3,761 ditos de dito.

— No navio inglez *Racer*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Spark*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1.500 saccos com 112.500 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 150 barricas com 16,740 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Julio*, carregaram:

Para Lisboa, B. G. de Carvalho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco; Martins Cordeiro & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregaram:

Para o Porto, Firmino de Novaes 4 pipas com 1,920 litros de aguardente e 5 saccos com 375 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 4 barricas com 390 ditos de dito.

Portos do interior

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37.500 kilos de assucar branco; A. S. Pontes Guimarães 218 molhos de palha de carnaúba.

— No patacho inglez *Amanda*, carregaram:

Para o Pará J. R. Ferreira 500 barricas com 38,106 kilos de assucar branco; A. F. Baltar 75 ditas com 5,118 ditos de dito.

— Na barca franceza *Francis*, carregaram:

Para o Ceará, P. C. Maia & C 300 saccos com farinha de mandioca.

— No lúgar inglez *Eldra*, carregaram:

Para o Ceará, José Leão 30 barris com 2,880 litros de aguardente; B. Oliveira & C. 6 pipas com 2,880 ditos de alcool, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aydé*, carregaram:

Para o Ceará, Ferreira da Costa Irmãos 80 barris com 7,680 litros de aguardente, 45 volumes com 2,100 kilos de assucar branco e 130 saccos com 9 750 ditos de dito mascavado; Silva & Irmão 50 barricas com 3,000 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Mossoró, A. Falcão 20 saccos com milho,

— Na barcaça *Constancia*, carregou:

Para Parahyba, F. P. Machado 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco e 83 ditos com 6,225 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, F. da Costa & C. 26 saccos com feijão.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:

Para Parahyba, J. G. da Costa & C. 25 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregaram:

Para Macáo, E. da Silva Caldas 100 saccos com farinha de mandioca; C. B. Primo 33 saccos com milho

— Na barcaça *Fera*, carregou:

Para Macanyba, J. da Costa Pereira 100 saccos com farinha de mandioca

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 10	10.944$451
Idem do dia 11	2:698$926
	13:643$377

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 10	105:347$870
Idem do dia 11	8:626$825
	113:974$695

Revista commercial.

Da semana de 6 a 11 de janeiro de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 21 3/8 21 5/16 e do banco, 21 1/4 e á vista, 21 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, á vista, 445 e 453 réis o franco, do banco. Dito sobre o dito, 3 d/v 456 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 145 e 146 por cento, e do banco 148 por cento de premio, e á vista, 150 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto a 90 d/v 146 por cento, e do banco 148 por cento de premio, e á vista, 150 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Pará 15 d/v 1/2 por cento. Dito sobre o dito, 45 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, a 3 e 5 d/v ao par, banco Dito sobre o dito, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Desconto de letras, regulou a 6 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 504 saccas

Assucar.— Entraram por mar e terra 45,154 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos. O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$500 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O dito, dito, baixo, a 1$850 por 15 kilos.

Aguardente.— Venda a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, vendas de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 22 caixas, retalho a 3$600 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, retalho a 5$200 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 3,000 barricas inteiras. Deposito 20,000 barricas, retalho do baixo, de 8$ a 10$000 e do bom de 15$ a 18$000 a barrica.

Banha.— Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Chegaram 1,500 gigas, retalho a 2$000 a giga.

Xarque.— Chegaram 384,182 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 70,000 arrobas, retalho de 6$400 a 7$000 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 60,000 arrobas, retalho de 6$400 a 7$000 por 15 kilos, o regular e bom e ha cotações para o mais baixo.

Couros seccos salgados.— Sem chegada, ultima venda dos bons a 390 e 400 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Chegaram 590 saccos, retalho de 5$ a 6$000 os 15 kilos.

Chá.— Sem chegada, retalho de 3$266 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cebolas.— Chegaram 160 caixas, retalho a 10$000 a caixa.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Sem chegada, retalho da Bass de 8$000 a duzia de botijas inteiras, e 9$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Sem chegada, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 3,100 barricas inteiras. Deposito 30,000 barricas, retalho da de Trieste de 26$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 26$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$000 a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca.— Chegaram 14,681 saccos, vendas de 9$000, 9$200 e 9$300 o sacco de 80 litros.

Farello.— Sem chegada, retalho do do Rio da Prata, a 4$200 o sacco, e do de Lisboa, a 4$800 o sacco.

Feijão.— Chegaram 4,288 saccos, vendas de 14$ a 14$500 o sacco de 80 litros.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$400 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 36 caixas, retalho a 2$396 o kilo. Dita dita em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Chegaram 270 barris inteiros e 405 ditos meios, retalho de 1$350 a 1$394 o kilo.

Milho.— Chegaram 3,348 saccos, venda do branco, do Rio da Prata a 80 réis o kilo, e do nacional a 120 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Chegaram 442 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Passas.— Sem chegada, retalho a 6,500 a caixa.

Pimenta da India.— Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$400 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 300 caixas, retalho dos flamengos de 2$800 cada queijo e de pratos, retalho a 1$394 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho de 260 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú.— Chegaram 300 alqueires venda a 700 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, venda a 13$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 100 caixas, retalho de 460 a 500 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Sem chegada, retalho a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 40 pipas inteiras, e 105 quartos, vendas do da Figueira de 260$ a 285$000 a pipa, e do de Lisboa, de 210$000 a 260$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, retalho a 250$000 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 10 caixas, retalho de 9$ a 18$ cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Cabo da Boa-Esperança—34 dias, patacho inglez *Ubaldiux*, de 266 toneladas, capitão L. Sponagle, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Cabo da Boa-Esperança—28 dias, barca ingleza *Nile*, de 333 toneladas, capitão J. Brander, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho hollandez *Reprise*, de 18 toneladas, capitão J. F. Lieffys, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Alcobaça—20 dias, hiate brasileiro *Oceano*, de 56 toneladas, capitão João Ribeiro de Almeida, equipagem 6, carga farinha de mandioca; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre—Brigue brasileiro *S. Manoel*, carga assucar.

Aracajú—Brigue brasileiro *Feliz União*, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Arthur*, carga assucar.

Canal—Lúgar inglez *Sappho*, carga assucar.

Mossoró—Hiate americano *Tampico*, carga varios generos.

Ceará—Barca franceza *Francis*, carga varios generos.

Observações

Suspendeu do lamarão para Demerara o pa-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tacho inglez *Ubaldiux*, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Bôa-Esperança.

Idem para as Antilhas a barca ingleza *Nile*, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Bôa-Esperança.

Idem idem o patacho hollandez *Reprise*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Antilhas, lúgar inglez *Sirniga*, suspendeu do lamarão com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Idem idem patacho dinamarquez *Mette*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Suspendeo do lamarão para o Ceará a barca portugueza *Herseba*, com o mesmo carregamento que trouxe de Santa Catharina.

Navios entrados no dia 12

Santos—28 dias, barca ingleza *Honklape*, de 339 toneladas, capitão Janes Cadd, equipagem 10, carga varios generos; a Pereira Carneiro, Maia & C.

Hamburgo—48 dias, brigue allemão *Collmor*, de 222 toneladas, capitão H I. Wilslmsen, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

Baltimore—50 dias, patacho americano *Mary Rice*, de 189 toneladas, capitão Charles Challenor, equipagem 8, carga varios generos; a Johnston Pater.

Terra Nova—25 dias, lugre *Beltrees*, de 373 toneladas, capitão Janes Kelgaller, equipagem 8, carga 4,000 barricas com bacalhão; a Saunders.

Valparaizo—25 dias, vapor inglez *Liguria*, de 2,979, toneladas, commandante Sludart, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Sons.

EDITAES

Escola normal

De ordem do Dr. director faço publico que as matriculas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro, continuando somente dessa data em diante as das escolas praticas annexas para ambos os sexos.

Os que se pretenderem matricular no primeiro anno do curso, deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 15 annos para os homens, e 13 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por alguns dos crimes que podem motivar perda de cadeira, podendo os que não tiverem o documento de exame requerer para prestar exame de habilitação nos termos do art. 23 do regulamento vigente.

As matriculas de 2 e 3 annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior e as das escolas annexas por declaração dos interessado aos respectivos professores.

Secretaria da escola normal do Recife, 4 de janeiro de 1879. O secretario,

A. A. Gama.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidam-se as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem: ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda; ás 10 as de Afogados e Graça; ás 11 as de S. José e Boa-Vista; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.

935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Irmandade das almas do Corpo Santo

Tendo de contratar-se o fornecimento de cera necessaria ao consumo desta irmandade, convida-se a quem convier, a apresentar proposta e entender-se com o abaixo assignado, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja de livros Recife, 9 de janeiro de 1879.

O thesoureiro,

José Barbosa de Mello.

Consulado da Republica Oriental do Uruguay em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento dos capitães e consignatarios de navios e de quem mais possa competir, as seguintes disposições do regulamento sanitario maritimo, promulgado pelo governo provisorio da republica e mandado executar por decreto de 21 de outubro do anno findo:

Art. 1.º Todo navio que chegar aos portos da republica é obrigado a exhibir carta de saude do porto de sahida e d'aquelles por onde tenha transitado durante a viagem.

Art. 3.º A carta de saude expedida pela autoridade do porto de procedencia será *visada* pela autoridade consular da republica, que concederá tambem ao capitão do navio outra carta de saude, de conformidade com o modelo n. 1.

Art. 4.º E' considerado como *navio de carta suja* todo aquelle que proceder de um porto infestado e o que não trouxer carta de saude nas condições prescriptas no artigo anterior.

Serão considerados em circumstancias identicas os navios que não tragam carta de saude, ou que trazendo-a limpa, procederem de portos que se suspeite a existencia de qualquer enfermidade infecto-contagiosa, de portos que se não preservam ou que se preservam de maneira insufficiente contra outros portos infestados de epidemias.

Art. 6.º Tendo de demorar a sahida dous dias depois de obter carta de saude, é o navio obrigado a revalidal-a antes de sahir.

A infracção das disposições acima consignadas impede o navio de ser admittido á livre pratica nos portos da republica.

Outrosim se communica que, por circular expedida pelo ministerio de relações exteriores em 6 de novembro ultimo, ficou suspenso o artigo 118 do regulamento consular, que ordenava a apresentação das facturas dos carregamentos destinados aos portos da republica para serem legalisados pela autoridade consular, ficando, portanto, dispensados os navios da exhibição de taes facturas e obrigados unicamente a apresentar dous exemplares do manifesto [em lugar de tres] conhecimento e rol de equipagem

— Capitania do porto de Pernambuco, 10 de janeiro de 1879. — Por esta capitania se faz constar aos senhores proprietarios das canoas que se empregam no trafico dos rios, e de quaesquer outras que se empregam no trafico do porto, que não se poderão empregar em taes serviços sem a licença annexa de que falla o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, sob pena de multa; assim tambem, que deverão andar munidos de matriculas os individuos que dirigirem as ditas embarcações, sob a mesma pena.

Para que não alleguem ignorancia, em vista das provincias que vão ser tomadas, e na fórma do citado regulamento, é publicado o presente, de ordem do Illm. Sr. capitão do porto.—O secretario,

Decio de Aquino Fonceca.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, paga-se do dia 13 em diante o 8º dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 6$000 por acção, bem como os juros das acções preferenciaes.

Até o dia 30 do corrente, pagar-se-ha todos os dias úteis das 9 horas da manhã ao meio dia, e d'ahi por diante nas segundas e sextas-feiras, ás mesmas horas.

Recife, 10 de janeiro de 1879.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico, que acham-se orçados em 554$180 differentes artigos de material e mão d'obra do retelhamento do quartel do Hospicio, e convido a quem interessar possa, para no dia 15 do corrente, ás 11 horas, apresentar nesta secretaria suas propostas para execução daquelle trabalho, podendo aqui obter qualquer esclarecimento a respeito.

Só serão aceitas as propostas que satisfizerem os preceitos legaes.

Secretaria do arsenal de guerra, 10 de janeiro de *1879*. — O secretario,

Pelicissimo de Azevedo e Mello.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que na sessão ordinaria, que se ha de verificar no dia sexta-feira, 17 do corrente mez de janeiro, serão tomadas resoluções definitivas, qualquer que seja o numero dos membros presentes, por ter se dado na reunião de 28 de dezembro o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos.

Recife, 9 de janeiro de 1879.

O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

— Gymnasio Pernambucano, em 2 de janeiro de *1879*. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia que, tendo de começar o anno lectivo de 1879 para os alumnos da aula de instrucção primaria no dia 8 de janeiro, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de instrucção primaria ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio cientifico e litterario do mesmo instituto; a ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhes tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, papel, penna, tinta, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestre na importancia de 100$, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até o ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estude, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 24 $ por anno paga por trimestre na importancia de 6 $, que vem a ser por mez 2 $.

Os externos só terão direito ás lições e explicações do respectivo professor e nada pagam ao instituto.

Ainda se declara por esta mesma secretaria, que de 80 alumnos que no anno findo de 1878 frequentaram a aula de instrucção primaria, foram dados por habilitados e se submetteram a exame 17, os quaes perante a respectiva commissão julgadora, obtiveram o seguinte resultado:

Antonio José de Souza Junior distincção.
João Baptista de Carvalho, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel do Nascimento Castro e Silva, idem.
Feliciano do Rego Barros, idem.
João Felippe Carneiro Campello, plenamente.
Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, idem
Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque, idem.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, idem
Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, idem.
Sebastião Antonio Accioli Lins, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Antonio José Henriques de Lima, idem.
Aprigio de Miranda Castro, approvado.
Albino Nunes Passarinho, idem.
José Francisco Bittencourt, idem.
Um reprovado.

O secretario, *Celso Tertuliano Quintella.*

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§1.º, 2 º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Subdelegacia da freguezia do Recife

Acham-se apprehendidos,

saccos novos, de algodão da Bahia, e 6 pares de meias para homem: quem aos mesmos se julgar com direito, apresente-se para recebelos, provando a posse. Recife, 10 de janeiro de 1879.—Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa convido a todos os irmãos a se reunirem no consistorio da confraria, no dia terça-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em mesa geral tratar-se sobre a permuta dos predios da confraria por apolices da divida publica.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 11 de janeiro de 1879.

O escrivão,

J. H. de Castro Amaral.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que em 4 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Fóra de Portas*, de propriedade do Sr. Visconde do Livramento, e a commissão de peritos achou que podia o vapor continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de janeiro de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Reunião de eleitores

Convida-se o novo eleitorado da freguezia da Boa-Vista para reunir-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 43, ás 6 horas da tarde do dia quarta-feira, 15 do corrente.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete a vapor

Tagus

Commandante A. Gilles

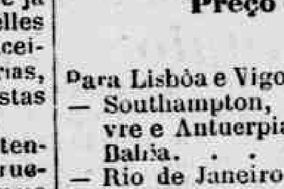

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lúgre inglez *Eldra*, por ter grande porção de carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os dtos doe

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

— Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

DO

importante sitio na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sitio acima mencionado, com cerca de 900 palmos de frente e 600 ditos de fundo, se venderá em um só lote, ou retalhado, á vontade dos compradores; ha pretendentes para comprar a retalho, e neste caso se venderá os palmos de frente com 200 de fundo e do lado d'Agua Fria, tambem se retalhará com os mesmos fundos, ou se venderá todo, ficando uma frente com cerca de 400 palmos e 900 ditos de fundo, conforme a planta que se acha em mão do referido agente, para os compradores examinal-a, em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate

A SABER:

Um piano forte de armario, 1 mobilia de jacarandá, com 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra; 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, jarros, lanternas, candieiro a gaz, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda vestido de dito, 2 marquezas, 1 marquezão para solteiro, 1 berço e 2 banquinhas.

Um guarda-louça de amarello, 1 aparador, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de guarnição, quadros para sala de jantar, 1 commoda pequena de jacarandá, 1 relogio, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 dita de ferro, 1 estante, 1 quartinheira e 1 lavatorio.

Flandres, balanças, mesa para engommado, cama de vento, mesa de pinho, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma ancoreta com vinho.

Garfos e colheres de electro-plate.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

Na casa da rua da Princeza Izabel n.

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

O leilão principiará

A's 10 e meia horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães tem uma carta de importancia para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, borados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Apollo numero 30.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Thereza Carneiro Lins de Miranda declara que não se obriga por contas que seus escravos façam em seu nome, por quanto a alludida não compra a credito, e nem dá poderes a seus escravos para tanto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para familia de duas pessoas: na rua Duque de Caxias n. 50, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para engommar: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

— Precisa-se de um criado na rua do Brum n. 82, 1º andar.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— ROGA-SE á pessoa que achou dous caxos de cabellos castanhos dos quatro Leões ao corredor do Bispo, de leval-os ao corredo do Bispo n. 73, que será recompensada, pois por ser proprio o cabello, a dona sente peder, e alem de pagar será grata a quem os entregar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com alguma pratica de taverna: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 48.

— Aluga-se a casa da rua de S. Gonçalo n. 2, com apparelho Drainage, por 20$000, e uma dita em Olinda, á rua do Amparo n. 85, com 3 quartos, por 8$: trata-se na rua da Senzala-nova n. 22.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes de Apollo n. 75.

— Aluga-se o largo do portão pintado de azul, á rua Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, proprio para qualquer officina ou correeiro, pois tem dous grandes telheiros e muito boa cacimba: a tratar na rua da Concordia n. 47.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, e 2.º andar do de n. 84, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE a casa terrea na travessa da Cadeia Nova n. 11, junto aos trilhos dos bonds: a tratar á rua do Coronel Suassuna n. 178.

— As acções entre amigos, de dous espelhos, que teem valor com a segunda loteria do corrente mez, passam a ter vigor na primeira do mez de fevereiro.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: quem quizer, dirija-se á rua do Barão da Victoria, loja n. 18.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

Collegio americano

Abrem-se as aulas no dia 15 deste mez.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se a casa terrea á rua de Santa Thereza n. 24, com commodos para familia, quintal, cacimba, lado da sombra.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

AMA — Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na rua Imperial numero 31.

Escrava fugida ou acoutada

A 28 do mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida; roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leva-la á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado á rua Duque de Caxias n. 58, muito propria para qualquer estabelecimento a retalho, não só pela boa localidade em que se acha, como tambem pela commodidade que offerece, e tendo uma mui elegante armação de amarello invernisada: as chaves para ver, estão na loja contigua n. 56, com quem se trata.

Quem negará?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

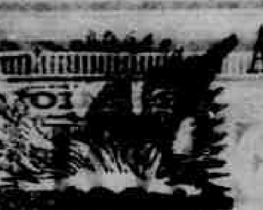

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade de geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

D. Isabel Rita de Souza Leão

O tenente-coronel Manoel de Souza Leão, profunda e sinceramente reconhecido a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e sempre lembrada esposa, D. Isabel Rita de Souza Leão, á ultima morada, vem ainda rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que tem de celebrar-se pelo repouso eterno de sua alma, na igreja de S. Pedro, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Joaquim da Costa Maia Junior

D. Filomilla Lobo Maia e seus filhos, Joaquim da Costa Maia (ausente), D. Isabel Rodrigues da Silva Maia, seus filhos, genros e netos mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, pelo repouso eterno de seu marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio, fallecido na cidade de Lisboa, a 14 de dezembro findo, e pedem a seus amigos e parentes o obsequio de asssstirem a esse acto religioso.

Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga

O Dr. P. Pitanga, ferido da mais profunda dôr pela noticia do passamento de seu sempre querido irmão, o Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga, major do corpo de engenheiros, convida aos seus amigos e os de seu irmão o conselheiro Dr. Epiphanio Pitanga, para assistirem ás missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, terceiro setenario do fallecimento de seu irmão. Agradece cordialmente aos amigos que se prestarem a esse acto de verdadeira caridade.

Ao publico

Chegando ao alto sertão um communicado do *Diario de Pernambuco*, chamando o padre Manoel Antonio Martins de Jesus, ex-vigario do Granito, para pagar dinheiros tirados para ornamentos, e estando eu ao par de taes doações, não as que foram dadas para compra de ornamentos, como as que foram dadas a pedido do ex-governador do bispado, cujas importancias foram entregues aos Srs. Drs. padre Francisco do Rego Maia e padre Joaquim Graciano de Araujo, de quem tem o padre Manoel Antonio recibos, existindo mais uma do Sr. Dr. padre Maia, a nota das pessoas que deram esmolas para compra de ornamento.

Deixa o padre Manoel Antonio de responder á imputação que seus desaffectos querem incutir ao publico, por não residir na freguezia, e sim na provincia do Ceará e lugar distante, por isso o publico sensato que não conhece o padre Manoel Antonio, suspenda qualquer juizo desfavoravel; os que tem verdadeiro conhecimento de sua probidade, não darão preço algum a tal publicação, por já ser conhecida a sua probidade e honradez. 18 de dezembro de 1878.—De um que faz justiça ao merito.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL

DE

Carlos Bettencourt

PHARMACEUTICO E CHIMICO

da faculdade de medicina

DA

BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral

PHARMACIA GALENO

CARLOS BETTENCOURT

51 Rua do Barão da Victoria 51

PERNAMBUCO

Casas para alugar

Alugam-se as seguintes: 1º, 2º e 3º andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, 2º andar e sotão do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, casas terreas da rua do Marquez de Herval n. 93 e a da rua de Frei Henrique, outr'ora rua do Dique n. 18. Quem pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto, a tratar com o coronel Decio.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia		Noite
600 rs.	por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massangassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado: gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PREMIO MONTYON

PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição : DIPLOMA DE HONRA, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O PHÉNOL-BOBŒUF é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas : é um preservativo preciosissimo contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., elle é pois indispensavel para o saneamento das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O PHÉNOL-BOBŒUF é o topico por excellencia contra as Queimaduras, as Contuzões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA : 1 FR. 50.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado para o toucado, o PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como dentifricio, o PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA : 2 FR. 50.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.

AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* letreiro vermelho *em cada vidro.* Bobœuf

VENDA POR ATACADO : 7, rua Coq-Héron, PARIS.

A VAREJO : EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

AGUA DIVINA E. COUDRAY DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

ESSES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO & C.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

THESOURO DAS MAIS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

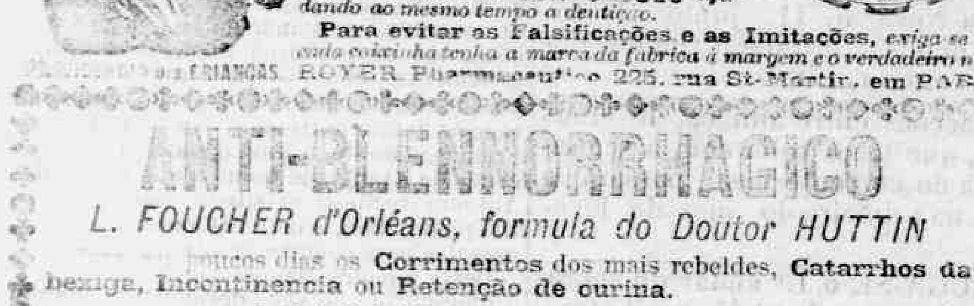

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Em poucos dias os Corrimentos dos mais rebeldes, Catarrhos da bexiga, Incontinencia ou Retenção de ourina.

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

Paris : L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 30.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN M. de SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA & C. 57, rua Duque de Caxias

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1875, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o *unico* de producção automatica e continua do gaz, o *unico* empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seos accessorios que só servem par estorvar.

Expelem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada ; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

MONDOLLOT Fils, ingenro-mecco, 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco* : A. A. de B. TABORDA.

Emile GENEVOIX

14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

Depositario geral

FERRO QUEVENNE

Avizo as Maes!

NADA DE AMAS!

LACTÉINE CABANES

Alimento completo animalizado

Do Doctor CABANES

PARIZ

A « Lactéine Cabanes » da qual a base he o bom leite de vaca das montanhas dos Pyreneas, represente fielmente o leite maternal, ella constitue huma alimentação saam supportado pelo estomago mais fraco, e mais delicado e assegura o dezemvolvimento anormal das creanças pondo-as a o abrigo das indigestões e diharreas. Sob a influencia da « Lactéine Cabanes » a creança torna se forte, gorda e rozada, as carnes duras, e o casco ossario se dezenvolve.

A Pernambuco : FERREIRA MAIA E COMP., 57, rua do Duque de Caxias.

FABRICA E EVAPURAÇÃO DO LEITE : Vallée de Campan, Htes-Pyrén... (France).

AGENT GÉNÉRAL EN FRANCE : L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmacien-chimiste, à Toulouse et à Paris, rue Vieille-du-Temple, 19.

PILULAS do Dr CRONIER

IODURO DE FERRO E DE QUININA

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA & C., e nas principaes pharmacias.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE DEROCQUE FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZEM DE JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Escravo fugido

Fugio no dia 21 de outubro de 1878, da rua da Roda n. 45, o escravo de nome Cosme, preto, creoulo, de 60 annos, secco do corpo, pernas finas e pés grandes, cambeta das pernas, já coroado de cabellos brancos, desdentado, muito tabaquista, tem uma cicatriz nas costellas do lado esquerdo, proveniente de uma operação que ha pouco soffreu; costuma mudar o nome e dizer que é forro : quem o trouxer á mesma casa acima, será pago do seu trabalho.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma pequena casa com sala e 2 quartos, na rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carreças), freguezia de S. José.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes : o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa ; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo ; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Aula particular

Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio a sua aula de instrucção primaria na rua Velha n. 101 ; onde recebe meninos de idade de 6 annos até 14 ; e das 3 horas da tarde em diante lecciona em casas particulares a meninos e meninas.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque óra excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage ; pelo aluguel de 17.500 mensaes : a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

Attenção

Fugio do engenho Pontal o escravo Innocencio, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, cabellos carapinhos, nariz chato, olhos grandes e amortecidos, dentes limados, ligeiramente corcunda, e bem fallante, consta que está no Recife : quem o apprehender, queira leva-lo ao abaixo assignado naquelle engenho, ou no Aratangil, antes de Serinhãem, ou no Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Torres de Mello, no pateo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, que será bem recompensado.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grande procura que tem havido de BOM MATE genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador
CONFEITARIA DO CAMPOS

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Ollendorf

Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor : a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Grande illuminação!!

ESPLENDIDO EFFEITO!

Surpreza sem igual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE

Para festejar a entrada do

NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado á giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte :

Pasteis a 60 reis !!!
Bolos para presentes !
Pão-de-ló !
Pudings !
Fiambre !
Peixe!
Fregideiras ! !
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas !
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti ! ! !

SO' NA CONFEITARIA

Luso-Brasileira

N. 14 Rua do Imperador N. 14

Miguel fugio

Do engenho S. Caetano, do Cabo, fugio sem causa alguma o escravo Miguel, carreiro preto, magro, pés apalhetados, tem o dedo da mão esquerda interiço, não podendo fecha lo, falta de dentes na frente, e assemelha-se a uma caveira : levou camisa de algodãozinho, calça de riscado americano uma camisa de madapolão com a firma F. B., e outra de lã encarnada : foi comprado ao capitão Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão, da comarca de Gameileira, em junho de 1877 : quem o apprehender e leva-lo a S. Caetano, será bem recompensado.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartos ; assim como avisa a seus freguezes, que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes ; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que o duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade : na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor : na rua Nova n. 50, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora : na rua do Marquez do Herval numero 10.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

P. G. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outrosim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Preços commodos

Toma se roupa para lavar ou engommar, bem como para fazer ambos os serviços : á rua do Hospicio n. 20.

Aos pais de familia

Um moço formado, solteiro, de boa conducta, offerece-se á rua Duque de Caxias n. 77, para em alguma fazenda proxima das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco ir ensinar primeiras letras e habilitar nos preparatorios, principalmente quem pretenda ingresso nos cursos de instrucção superior.

Attenção

O abaixo assignado tendo perdido um bilhete inteiro, garantido, com o n. 2,105, previne ao agente da loteria pernambucana, que no caso de sahir premiado, só deverá pagar a Euclydes José de Brites, segundo cadete do segundo batalhão de linha.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio : na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario numero 31.

Roubo

Na tarde do dia 7 do corrente levaram da casa n. 18 á rua do Conde da Bôa-Vista [antiga Formosa] os seguintes objectos : 4 jarros de forma repôlho, sendo 2 brancos e 2 pintados, 2 jarros compridos, ordinarios, 4 bolas de vidro, 1 machina de mão para costura bastante pesada. Quem apprehendel-os, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55, que será recompensado.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente : quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia ; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia ; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Engomadeiras

E' na rua da Paz n. 28, que offerecem se duas pessoas para este trabalho, garantindo perfeição e promptidão em seus serviços, tanto para homens como para senhoras.

Aos senhores pedreiros e carapinas

Precisando concertar-se o predio da rua do Imperador n. 83, convida-se a aquelles senhores que quizerem encarregar-se dos concertos, a comparecerem em o primeiro andar da rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, para examinarem e fazerem os seus orçamentos, para serem apresentados ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tendo preferencia aquelle que por menos fizer, até o dia 12 do corrente mez.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, e que tenha proximo bonds ou trem, e as seguintes commodidades : agua encanada ou boa cacimba, casa regular para familia, bom terreno e arvores de fructo quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja escrava, para casa de familia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

COMPRAS

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 88, em consequencia do dono se achar doente : a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio : a tratar no pateo da Penha numero 8.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas : na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento : na rua de Marcilio Dias n. 141.

1879...

Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS...

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas ! ! !

Apenas 5 minutos

Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado !

Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito !

Popelines alemãs ; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado ! Aproveitem.

Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.

Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito ! Vejam para crer.

Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.

As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se abahando ! E' para robles e cryses.

Muitos artigos por preços baratissimos.

59 Rua Duque de Caxias 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs. o covado.
Colchas adamascadas, a 3$.
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

500 REIS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Carro e boi

Vende-se um carro novo de quatro rodas e um boi muito bom que trabalha no mesmo: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.
Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.
Ditos ditos com banha, muito lindos.
Lindos frascos com extractos finissimos.
Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.
Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.
Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.
Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.
Bonitos brincos de madreperola.
Lindos botões para punhos, [ouro e platina].
Collares electricos, contra as convulsões das crianças.
Flores e fitas de todas as qualidades.
E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.
Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.
Bonitos leques, holsas de couro para senhoras, muito finas.
Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um.
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

A $200

Vende-se chinellos do Porto a 1$200 o par, é baratissimo pelo preço; sempre se venderam a 1$800 e a 2$; sapatos de charlote de varias côres, para homem e senhora a 2$, e para meninos a 1$500, é muito barato; na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão, cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

AO NOVO BAZAR DA MODA

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar á todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500
Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.
Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.
Percalinas com barra, a 280 réis o dito.
Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.
Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.
Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.
Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.
Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.
Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.
Fustões brancos, a 700 réis o dito.
Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito
Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.
Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.
Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.
Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.
Camisas brancas, duzia 36$000.
Penteadores de 3$000 a 5$000.
Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.
Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.
Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.
Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.
Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.
Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.
Chales de caxemira escocesa, a 2$.
Fichus de touquim, a 4$ e 5$.
Espartilhos muito bons, 5$.
Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.
Coques muito modernos, a 4$000.
Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.
Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.
Cortes de casemira, a 5$.
Casemira de côres, em peça, a 2$800 e 3$200 o covado.
Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.
Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.
Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.
Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.
Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.
Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.
Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.
Ditos de crochet a 2$500 o par.
Colchas de crochet muito finas, de diversos preços
Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.
Ditos inglezes, de 4$400 a 5$
Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.
Dito azul americano, a 400 réis o dito.
Algodãozinho muito bom, peça 3$800.
Cobertores cinzentos, a 2$ um.
Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.
Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.
Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.
Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.
Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.
Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qualquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para fôrro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary

[Continuação.]

E os vereadores supplentes, que vão ser convocados tem de deliberar sobre aquillo que foi julgado pelo presidente da camara? Não; porque a questão já está prejudicada, com violação flagrante, não só da constituição, como dos principios da bôa razão.

A portaria ainda tem a inconveniencia de não mencionar a quem se dirige. Expede-se um *aviso* com instrucções dadas ao presidente da camara para assumir as funcções de presidencia, e tambem para deliberar por si. E' de suppôr que o tal aviso diga:—Cumpre que delibereis como camara municipal, cumpre que revogueis o que a camara fez, e que determineis o contrario.

De qualquer fórma, porém, porque seja encarada a portaria de 28 de dezembro, quando ella não tenha outro merito, tem o de confirmar o conceito que adquirio a situação inaugurada a 5 de janeiro como violadora das leis e usurpadora de todas as attribuições.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte additamento:

« Ao requerimento do Sr. Junqueira accrescente-se;

« Outrosim, as seguintes cópias:

« 1.º Do contrato celebrado pelo governo imperial com Aleixo Gary para execução dos serviços de limpeza e irrigação desta cidade.

« 2.º De qualquer innovação ou alteração que tenha soffrido o referido cantrato.

« 3.º Do parecer relativo ao officio do presidente da junta de hygiene, ou de qualquer dos seus membros, sobre a conveniencia de fazer-se a irrigação das ruas com agua extrahida de poços instantaneos.

« Paço no senado, em 2 de janeiro 1879.—*J. J. Teixeira Junior.* »

O Sr. Sinimbù diz que a junta de hygiene dirigio-se no anno proximo passado ao Sr. ministro do imperio, renovando a reclamação sobre a conveniencia de proceder-se á irrigação da cidade com grande quantidade d'agua, providencia tambem reclamada, como é sabido, no governo anterior.

O senado sabe que nestes ultimos annos o apparecimento de epidemias dizimou grande parte da nossa população. Queixas se levantaram contra as nossas condições hygienicas, e providencias foram reclamadas pela junta de hygiene, unica competente em tal materia. Imagine-se que de justas censuras não se levantariam contra o governo se este em setembro, ao approximar-se a estação calmosa, não tratasse de empregar os seus cuidados sobre o assumpto, para satisfazer as reclamações da junta de hygiene.

Passa a ler o officio da junta, e diz que o remedio não é novo. Essa corporação, vendo que não havia possibilidade de obter o emprezario agua sufficiente para a execução dos seus contratos, adherio á idéa dos poços instantaneos, e o governo ordenou á camara que para esse fim fizesse a concessão ao emprezario; e a este que solicitasse da camara a respectiva licença.

Já vê o senado que o governo não deixou de ter para com a municipalidade todas as attenções. A camara concedeu ao emprezario a abertura de poços em diversos lugares, e o governo entendeu que devia deixar a indicação desses lugares á junta de hygiene, que era a corporação competente para escolher o local onde se pudesse obter agua em abundancia.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro foi mal informado quando asseverou que o motivo porque a camara municipal tinha dado licença com condições foi em consideração ao transito publico. Isto não é exacto, como o senado verá do officio da camara, que passa a ler.

A questão a tratar era o modo porque se devia fazer a concessão, no sentido de conduzir a agua para o deposito. A camara municipal mostrou sempre o pouco desejo de acompanhar o governo, e sobre este pesava grande responsabilidade se, ao approximar-se a quadra calamitosa, pudesse contra elle invocar-se o pretexto do desenvolvimento de alguma epidemia, e ahi estaria elle accusado com razão por não ter providenciado em tempo para evitar uma calamidade publica.

Como, pois, tanta repugnancia na collocação de um deposito que em nada afeia as nossas praças? Como tanto zelo em relação a ellas, quando vêmol-as occupadas com objectos tão pouco dignos de serem vistos? O governo entendeu que, tratando-se da saúde publica, não devia fazer cabedal de pequenas questões de formalidade, e insistir para que a camara reconsiderasse o seu acto; a camara não attendeu á advertencia, e o governo, instado pela junta de hygiene, vio-se obrigado a expedir a portaria, exigindo que o emprezario abrisse poços nos lugares que a junta entendesse conveniente.

Portanto, o governo não podia adiar esta providencia.

O Sr. Junqueira não pretende alongar-se no debate, porque o nobre senador pelo Rio de Janeiro esgotou a materia; porém soffreu uma decepção ouvindo o nobre presidente do conselho, por ver que a argumentação de S. Exc. era confirmatoria de tudo quanto dissera o orador antecedente, isto é, que da parte do nobre ministro do imperio não houve nem vislumbre de razão para suspender cinco cidadãos que estavam prestando tão grande serviço á municipalidade desta côrte.

Esta questão é importante não só em relação á camara municipal, mas principalmente por ser uma questão de principios. Por este e outros factos se vê que o cutello do governo está erguido sobre todas as instituições e liberdades.

Pois quando todos vêm que na camara municipal constituida por homens tão capazes, tão dedicados ao bem publico, é suspensa pelos motivos expostos na portaria do mez proximo passado, não será isto motivo para assustar? Póde o governo entender que deve substituir-se a todos os poderes constituidos ao legislativo e ao judiciario, e annullar todas as franquezas, tanto municipaes como provinciaes, tendendo até a acabar com a instituição liberrima das camaras municipaes, reduzindo-as a menos de chancellas, e passando para a policia quando não para o governo, todas as suas attribuições?

Em sua opinião a grande questão não é propriamente a da concessão de licenças, e sim a questão de principios. Disse o nobre presidente do conselho que o governo não devia ater-se a questões de pequena formalidade quando se trata da saude dos cidadãos. Porventura é questão de pequena formalidade arredar-se attribuições da camara municipal, dizer aos vereadores que nada têm a objectar, e passar as suas atribuições para um delegado do governo? Isto é cravar na lei um punhal para dar-lhe morte violenta; é destruir a constituição e todas as leis garantidoras de nossas liberdades.

O governo vem dizer que a lei do 1º de outubro incumbia esse serviço ás camaras municipaes, e que as leis votadas pela assembléa geral passavam para o Estado o serviço da limpeza e irrigação das ruas da cidade, deliberando tambem que as licenças para estabelecer-se esse serviço ficavam dependentes das camaras municipaes. Mas, se o pagamento da verba tinha passado para este fim, como é que o contrato feito em dezembro estatue que os poços instantaneos podem ser abertos sem licença da camara?

O orador lê a condição 12ª do contrato, e diz que o requerimento de Aleixo Gary foi a informar. Não era possivel dar uma licença generica para todos os poços que se pretendesse abrir na cidade, mesmo porque podia dar-se a abertura em lugares inconvenientes, ou em que a agua do sub-solo estivesse putrefacta.

Por consequencia, é sabido que devia haver uma licença para cada poço. Isto é razoavel. Trata-se de uma pequena imposição, que o governo não póde dispensar para fazer presente della a um emprezario.

O Sr. Silveira Lobo:—Como tem feito, e consideraveis.

O Sr. Junqueira quiz mostrar ao senado que a camara, longe de por o menor embaraço ao estabelecimento de poços instantaneos, como aprouve dizer ao nobre presidente do conselho, ao contrario, proporcionou meios a Aleixo Gary para a execução do seu contrato, afim de gozar esta cidade dos beneficios da irrigação. O requerimento é de 17, e a informação da camara é de 19. Daqui se vê que a camara com a maior solicitude concorria para que o emprezario abrisse os referidos poços. O despacho foi:—« Como parece. »

Segundo se vio de um documento lido no senado, os poços afeiam a cidade e a agua delles derivada deve ser má, attendendo a que o solo desta cidade é formado de entulho. Ora, o governo não devia ter determinado a um seu delegado, o presidente da junta de hygiene, que mandasse abrir os poços onde quizesse, porque elle não pode ter as delegações que competem ás camaras municipaes. O officio do nobre ministro do imperio annulla completamente esta corporação; e, a ser assim, seria melhor que S. Exc. mandasse fechar aquella casa e nella escrever, como Cromwell: *casa para alugar*.

O nobre ministro serviria melhor os interesses da municipalidade se, em vez de encher o concessionario de tão extraordinarios favores, fizesse com que elle pagasse os impostos. Deste modo é melhor rasgar as posturas e acabar com as instituições.

Não ha phrase bastante energica para reprovar semelhante procedimento da parte do governo, tanto mais quanto se declara na portaria expedida que são suspensos e mandados processar estes cinco vereadores por *haverem cumprido a lei!*

Já chegamos ao ponto de declarar ao paiz e ao mundo semelhante cousa em uma portaria. Estas palavras, que são textuaes, devem ser riscadas de nossos archivos, tanto ellas encerram a sua propria condemnação.

Aproveita a occasião para relatar um facto da camara mucicipal da sua provincia. Tendo adoecido o Dr. Francisco José da Costa, presidente da mesma camara, retirou-se dos trabalhos e depois de alguns dias apresentou-se já restabelecido, para tomar conta do seu lugar. Pois saiba o senado que o secretario da camara lhe declarou que tinha ordem dos outros vereadores para negar-lhe o expediente.

Elle convocou então uma sessão extraordinaria, e os vereadores declararam que o presidente da camara não lhes merecia confiança. O Dr. Costa quiz reagir, porém houve clamor. Por suggestão do presidente da provincia, fez uma representação ao governo imperial narrando esta violencia; isto em 22 de maio de 1878, e até hoje não teve solução.

O orador lê a noticia dada por um jornal com referencia a esta representação, que não teve ainda despacho, e conclue pedindo que o officio do Dr. Costa venha por cópia para o senado.

Vem, á mesa a seguinte sub-emenda:

« Requeiro igualmente cópia da representação que ao presidente da provincia da Bahia dirigio o Dr. Francisco José da Costa, presidente da camara municipal da capital, pedindo providencias contra o esbulho que soffreu, e está soffrendo do legitimo exercicio daquelle cargo. A representação é de 22 de maio do anno proximo findo, e até hoje nenhuma solução teve, apezar de ser negocio urgente.—*Junqueira.* »

E' lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente.

O Sr. Correia sente difficuldade em tomar parte no debate depois de dous brilhantes discursos que acabou de ouvir; e, se vem á tribuna, é porque das palavras proferidas pelo nobre presidente do conselho, das razões que apresentou, colligio que a suspensão dos vereadores da camara municipal da côrte era inteiramente desnecessaria.

Refere-se a factos succedidos com relação a algumas municipalidades em diversos pontos do imperio, dos quaes deprehende que esta situação, inaugurada para dar expansão ao elemento liberal, tem faltado completamente ao seu programma relativamente ao elemento municipal, que trata com a maior sobranceria.

Lê alguns documentos em abono das suas observações, e conclue declarando que, se a discussão continuar, espera que o nobre presidente do conselho satisfará a justa anciedade que o senado tem sobre o assumpto.

Fica adiada pela hora.

* *

SESSÃO EM 3 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary

A's 11 horas, achando-se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

O Sr. Silveira Lobo (pela ordem) declara mais uma vez que não se responsabilisa por qualquer discurso que a imprensa do governo lhe attribua: o que hoje foi publicado no *Diario-Official* está inçado de erros, até de pontuação, que disfiguram o seu pensamento. Seria facil mudar o systema adoptado; mas nada ousa propôr. Limita-se a reclamar contra as inexactidões, que são muitas e de diversos generos.

O Sr. Correia para justificar um requerimento que vai offerecer, começa lendo os decretos ns. 7,018 e 7,085 de 31 de agosto, e 16 de novembro de 1878, ambos referendados pelo actual Sr. ministro da justiça.

Dispõe aquelle:

Art. 1.º As Relações, quando forem submettidas á sua decisão os recursos dos despachos de pronuncia ou não pronuncia, poderão ordenar as diligencias que forem necessarias para mais amplo esclarecimento da verdade e das circumstancias do facto.

« Art. 2.º O relator e os adjuntos sorteados, que houverem ordenado as diligencias, ficam juizes certos para a final decidirem o recurso. »

Eis o que preceitúa o segundo decreto:

« Sempre que as decisões sobre pronuncias e recurso destas forem por qualquer razão adiadas, depois de já haverem sido sorteados os dous juizes adjuntos de que trata o § 7.º do art. 10 do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, cessarão as funcções daquelles adjuntos como taes: opportunamente, quando as mesmas causas subirem de novo ao conhecimento do tribunal, se sortearão outros que com o relator proferirão as ditas decisões. »

A simples comparação da disposição destes decretos mostra que elles contém ao mesmo tempo o—sim e o—não. Ora o governo tem o direito de resolver dentro de tres mezes o contrario do que havia decidido tão convenientemente; é claro que amanhã poderá tomar ainda outra decisão em sentido diverso da ultima que tomou, o que importa o mesmo que converter em poder descricionario a attribuição que lhe conferio a constituição, de expedir decretos, instrucções e regulamentos para a boa execução das leis. Esta incerteza não pode senão trazer grandes males: hoje os desembargadores sorteados ficam sendo juizes certos; amanhã, não; depois d'amanhã o que virá? em que parará isto?

Supponha-se que o ultimo decreto foi expedido como interpretação do primeiro: em qual das duas disposições estará a boa doutrina? Na opinião do orador está no 1.º decreto: para assim pensar bastam-lhe duas razões: 1.ª, porque é o que se conforma com a pratica de julgar; 2.ª, porque é o que mais se accommoda com o texto da lei e os bons principios.

Lendo o art. 1.º § 7.º da lei n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, mostra que os juizes sorteados, ou adjuntos tem o direito de decidirem com o relator as pronuncias e os recursos destas, isto é, tem voto nessas decisões; sendo assim como podiam ser privados desse voto, arredados dessa decisão, pelo decreto de 16 de novembro? Se a razão em que se funda a disposição deste é que a intenção manifesta e clara da lei de 6 de agosto de 1873 é que até o momento de se proceder aos julgamentos sejam os juizes incertos, como se explica o facto do decreto de 16 de novembro arredar do julgamento os dous juizes sorteados e não o relator? E que significação póde ter arredar-se aquelles juizes do julgamento da pronuncia, e não do julgamento final? Não se comprehende semelhante contradicção. Accresce que a exclusão dos dous juizes sorteados estabelece uma suspeição que nenhuma lei reconhece, e o governo não podia decretar.

A disposição do art. 1.º § 7.º da lei de 6 de agosto de 1873 era applicavel a todas as Relações do Imperio; a do decreto de 16 de novembro de 1878 é inexequivel em algumas relações, nas quaes, attento o diminuto numero de desembargadores que contam, desde que forem excluidos os juizes sorteados, por terem mandado proceder a alguma diligencia, ter-se-ha de chamar juizes de direito para decidir sobre a causa.

Ora o que resulta da chamada de juizes de direito para decidirem sobre as pronuncias e recursos destas? precisamente o anniquilamento do fundamento do decreto de 16 de novembro de 1878, isto é, torna-se nulla a intenção de que sejam os juizes incertos; desde que tiverem de ser chamados os juizes de direito, os juizes tornar-se-hão inteiramente certos. Logo não é exacto, como pretende que seja o preambulo do decreto de 16 de novembro, que fosse intenção clara e manifesta da lei de 6 de agosto de 1873 tornar os juizes incertos até o momento do julgamento.

O exame attento da questão prova que se sob o regimen do decreto de 31 de agosto de 1878 podem dar-se abusos, maiores poderá resultar da pratica do decreto de 16 de novembro.

Ora para o decreto de 31 de agosto foi consultada a secção do conselho de estado; para o de 16 de novembro não foi ella ouvida. Teria sido aventada em agosto a doutrina aceita em novembro? Se então se tratou disso na secção, e resolveu-se o contrario — é evidente que a doutrina observada no decreto de novembro não é tão manifesta e clara como e respectivo preambulo pretende fazer crer. Ha, portanto, razão para que o senado tenha presente uma cópia da consulta e é isto que o orador vai requerer.

Pretendeu-se applicar o decreto de 16 de novembro ao unico caso pendente quando elle foi promulgado; mas era applicavel? O decreto é omisso a tal respeito. A quem competia decidir o caso occurrente? ao presidente do tribunal? não, ppr certo; se a discussão tambem não podia ser tomada só pelo juiz relator, parece evidente que aos juizes que já haviam tomado conhecimento da causa cabia decidir se o decreto era, ou não, applicavel áquelle caso.

Assim, se o presidente do tribunal entendeu dever representar contra o juiz relator por não se ter conformado com a sua opinião, é claro que ao juiz relator tambem cabia o direito de reclamar contra o presidente do tribunal por ter tomado uma decisão para que não tinha competencia.

Tem-se querido argumentar com a idéa de juizes partidarios. E esta cartada não merece exame. Por ventura o relator foi que se fez juiz da causa? não foi designado pelo presidente do tribunal? e os adjunctos não foram indicados pela sorte?

O Sr. Silveira Lobo:— O decreto de 16 de novembro é uma indecencia propria só deste governo. Não ha ahi um vislumbre de legalidade.

O Sr. Corrêa observa que a boa razão mostra que os juizes não podem exigir novas diligencias ou que, exigindo-as, não ficam inhabilitados de julgar a pronuncia, ou os recursos desta.

O Sr. Fernandes da Cunha:— O principio em que se basêa o decreto de 16 de novembro é futil e sophistico.

O Sr. Corrêa acha insustentavel que sejam declarados incompetentes para conhecer da pronuncia e recursos desta os juizes sorteados que mandarem proceder a diligencias; mas que se admitta esses mesmos juizes no julgamento final da causa.

O Sr. Silveira Lobo:— E' uma immoralidade sem rebuço.

O Sr. Corrêa pergunta que valor póde ter essa especie de suspeição que só se applica a um incidente da causa e nao a todos os mais actos? Foi por isso que disse que, em sua opinião, a verdade está no 1º decreto; e mais firme ficará nesta opinião se na consulta da secção do conselho de estado encontrar a condemnação da doutrina que mais tarde foi aceita no decreto de 16 de novembro. Pede, pois, ao senado que approve o requerimento que vai mandar á mesa.

O Sr. Silveira Lobo:— Esse decreto foi um acto de cynica coragem. Vejam lá se isto é governo!

Vem á mesa o requerimento a que se referio o orador, pedindo cópia da consulta da secção de justiça do conselho de estado, que motivou a expedição do decreto n. 7,018, de 31 de agosto ultimo, com os documentos em que se fundou.

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Cruz Machado.

O Sr. Silveira da Motta (pela ordem) queria fazer um requerimento; mas talvez que o Sr. presidente ou a mesa possa tomar uma decisão, que o dispense.

Os ministros são obrigados por lei a ler os seus relatorios na camara temporaria, e portanto a darem delles conhecimento ao mesmo tempo á camara que os não ouve lêr, mandando-os distribuir impressos.

Estão as camaras abertas ha 18 dias. A lei marca o maximo de 12 dias para a apresentação dos relatorios; entretanto ninguem tem conhecimento delles, á excepção do do Sr. ministro da guerra, que tem se mostrado cumpridor da lei...

O Sr. Silveira Lobo:— Desse dever; não vá levando o elogio muito longe.

O Sr. Silveira da Motta observa que depois de 15 mezes de ausencia das camaras, e tendo os Srs. ministros disposto de um anno para aprompatarem seus relatorios, é realmente de estranhar que, estando as camaras abertas ha 18 dias, ainda os seus membros não saibam o que conteem esses relatorios.

Se é censuravel a demora da distribuição dos relatorios impressos, quando as sessões do parlamento não sahem do periodo ordinario, mais censuravel se torna essa demora quando, como no caso presente, esse periodo torna-se muito maior.

Cresce de ponto este reparo, desde que todos sabem que o actual gabinete desde os seus primeiros tempos tomou a feição de dictadura o que torna mais rigorosa a obrigação que tem o corpo legislativo de examinar attenta e miudamente os relatorios para encontrar e apreciar as razões que levaram o governo a sahir da lei.

Está na lembrança de todos que em abril de 1878 deu-se o attentado de decretar-se a emissão de 60 000:000$ de papel-moeda, sem que para isso nenhuma lei autorisasse o governo. Mas até hoje não ha o relatorio em que o ministro da fazenda deve ter explicado esse decreto. E tanto mais é esta falta de censurar quando a praça está hoje e todo o paiz estará tambem quando souber que o ministro que no decreto de 16 de abril declarou-se contra a emissão de apolices, condemnando o capital, chamando ociosos os possuidores de titulos da divida publica, acaba de fazer a emissão de 40.000:000$ de apolices de juro de 6 %, isto depois de ter deixado grassar a crença de que ia fazer a conversão da divida por titulos que não vencessem mais de 5 %.

O Sr. Silveira Lobo:— Em tudo isso mostra bem que anda ás tontas.

O Sr Silveira da Motta em tempo commentará semelhantes attentados. Por ora só quer que fique registrado o facto, muito condemnavel, de não estar ainda distribuido impresso o relatorio do Sr. ministro da fazenda.

E' singular! nem programma de gabinete, nem relatorios! Tenham paciencia; hão de ver depois; mas para quando guardam isso? Pois o governo declara que a camara é creatura sua, e nem ao menos lhe quer dizer o que deseja della, para onde a levam?

Desde, pois, que nem um exemplar impresso dos relatorios póde ainda o senado ter, excepto o do nobre ministro da guerra, pergunta se não é possivel tomar alguma providencia, independente de votar-se qualquer requerimento, e fazer alguma requisição em nome do senado, a respeito de tão notavel falta. Não se póde crer que em um anno de existencia os Srs. ministros se descuidassem por tal fórma de um dever desta ordem. Ha 30 annos que o orador é membro do parlamento e não tem lembrança de cousa tão vergonhosa. O governo não diz nada; não se sabe de onde vem, nem para onde vai...

O Sr. Silveira Lobo:— Não quer que se saiba nada, e manda empregar a mazhorca contra os deputados.

O Sr. Silvaira da Motta nota que o Sr. ministro da fazenda, que tanto gritava em abril contra as emissões de apolices, porque tiravam á lavoura o recurso dos capitaes de que ella precisa e lhe são indispensaveis, agora emitte 40,000:000$ de apolices, tomando . . . 20, 00:000$ a um banco cujos depositos, deixando de ser confiados ao commercio e á lavoura vão ficar immobilisados, empregando-se na divida publica. O que se segue é que a lavoura não achará nem um vintem para o desconto de suas letras, por que não póde restar duvida que os bancos hão de achar muito mais proveitoso comprar apolices, não ao par, por que o meio circulante está com 25 % de depreciação, mas a 75 %, do que descontar letras da lavoura.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 8]

NOVOS PLANOS

XI

CAHIR NO LAÇO

— E' pena que todas as infamias que se praticam commigo—accresentou Quesada—sejam infructuosas. Nada importa que eu morra. A minha morte não impedirá que se faça justiça e se arranque a mascara ao miseravel que deseja exterminar-me.

Rodrigues procurava reter na memoria todas as palavras de Samuel, para as transmittir ao seu chefe.

Este dialogo tinha de vez em quando suas pausas curtas.

— Uma das cousas que tenho estranhado—proseguio Samuel—é não o ter reconhecido pela voz; inclino-me até a crer em que não é o senhor o mesmo que foi visitar-me á aldeia.

— E' esta a primeira vez que tenho o gosto de o ver—respondeu Rodrigues a quem principiava a desgostar a paz de espirito do medico.

— Não estava em Horche?

— Não, senhor.

— Tanto peior para o meu inimigo; quem tem muitos cumplices para commetter um crime, corre perigo de que alguem o atraiçõe: foi tambem pena que errassem o golpe da primeira vez: então, tudo caminharia perfeitamente; mas tiveram pressa e medo; e por isso não só não poderam acabar commigo mas deixaram sobre a minha mesa um documento que teve origem em Hermanes no dia 16 de setembro de 185...

E fazendo um movimento de hombros que expressava indifferença pela vida, proseguio:

— Eu poderei morrer, mas o documento existe, está em boas mãos e vingar-me-ha.

A carruagem chegou sem incidente até ao primeiro moinho, seguindo sempre pela fralda da montanha, mas alli o caminho principia a ser infernal e a cada passo as molas da carruagem corriam risco de se desfazerem.

— Que pessimo caminho este para a sege—disse Samuel.

— Não é muito bom, não—respondeu Rodrigues.

— Se se prolonga, duvido que a carruagem possa resistir.

Rodrigues não respondeu; a serenidade do doutor preoccupava-o. Talvez pela primeira vez na sua vida tivesse desejos de desobedecer ao seu chefe e deixar fugir o preso; esta idéa foi, porém, um relampago que lhe atravessou a mente.

— Parece-me que o meu poderoso inimigo podia poupar-me a tudo isto—proseguio Samuel—Para matar um homem que não quer nem póde arrepender-se, porque é fraco e está desarmado, não se precisa fazel-o viajar por caminhos de cabras, pelas margens d'um pantano; o ambiente humido e desagradavel que aspiro indica-me que ha por estes sitios charcos de agua corrompida.

E como o agente da policia guardasse silencio, o doutor continuou:

— Em geral todos os assassinos são covardes e como teem medo da arma que esgrimem, dão o golpe em falso: isto é uma vantagem para os homens de bem. Lembro-me que ha muitos annos chamaram-me uma noite para curar um homem que tinha sido atacado por tres que queriam matal-o. Tres contra um e desarmado! Glorioso feito! O infeliz tinha recebido vinte e nove punhaladas. Vinte vezes se haviam erguido os braços covardes para o matar, mas tremiam aquelles braços porque os dirigiam corações pusilanimes e só causavam leves ferimentos, que eu curei em poucos dias. Para matar um homem basta uma incisão de uma pollegada de profundidade. O medo cega, aturde, não serve para nada.

Rodrigues estava ancioso por fazer entrega do preso, pelo qual professava já um respeito que o incommodava.

O medico continuou ainda:

— Eu não sei o que o senhor vai fazer de mim, mas o que sei perfeitamente é que o seu coração não bate tão regularmente como o meu, porque o ouço perfeitamente bater d'um modo que, se se tornasse effectivo, acabaria por adquirir uma enfermidade que se chama hypertrophia do coração, isto é, dilatação mortal desse importante orgão da vida.

Rodrigues teve medo que se cumprisse o prognostico do medico, porque sentia o coração bater-lhe com demasiada força e pressa.

Samuel tinha comprehendido o effeito que as suas palavras produziam no homem que, illudindo-o sem boa fé, o conduzia preso e talvez abrigasse a esperança de nelle acordar o arrependimento, e deste lhe proviesse a liberdade.

Mas Rodrigues, escravo do seu dever, guardava silencio, dissimulando o mal estar que o dominava.

Por fim, depois de uma hora de marcha, a sege entrou n'um terreno mais igual, mais rijo. Samuel conheceu que rodava por um pateo empedrado.

— Chegamos—disse Rodrigues

— Estimo, pelo trem e pelo cavallo—respondeu Samuel.

XII

A CASA BRANCA

Da *Casa Branca* só existem hoje ruinas.

O sitio onde ella estava situada é com frequencia visitado por certa gente de costumes pouco santos. A' sombra daquellas robustas e corpolentas arvores, tem se perpetrado mais de um assassinio, roubo e contrabando.

Não obstante ha por alli uns homens, poucos é verdade, que percorrem aquelles sitios solitarios com a carabina ao hombro e um boldrié no qual se lê em letras pretas « guarda do canal. » Bem dizia, porém, o meu querido amigo, o infeliz e festejado poeta Narciso Serra, n'uma das suas lindas zarzuellas:

E todos me chamam guarda
E maldito é o que guardo

Voltemos, porém, á *Casa Branca*, que é o que mais importa aos leitores.

Rodrigues apeou-se primeiro e deu a mão ao doutor para o ajudar.

— Segure-se ao meu braço—disse elle ao preso—temos de subir uma escada.

Samuel amparou-se ao braço do agente de policia e contou doze degráos. Seguiram depois por um corredor, na extremidade do qual havia uma porta, e por ella entraram n'um quarto.

Appareceu então a Rodrigues um homem com o rosto coberto por negra mascara.

A presença daquelle mysterioso personagem sobresaltou-o; o homem da mascara fez-lhe signal para que não fallasse e mostrou-lhe um papel.

Rodrigues leu a nota que Quesada tinha escripto pouco antes n'uma folha da sua carteira, fez um gesto indicativo de approvação, guardou a nota no bolso e sahio.

Entretanto, Samuel esperou de pé e immovel.

Passada curta pousa, o homem da mascara disse:

— Doutor Samuel, póde tirar o lenço.

Esta voz causou um estremecimento rapido no velho medico, que desvendou os olhos precipitadamente, e exclamou quando vio o mascarado diante de si:

— Ah! reconheci-o pela voz; não a esqueci mais, desde aquella noite em que a ouvi pela primeira vez em Horche.

E o doutor olhou em roda para conhecer o lugar em que estava.

Era uma sala perfeitamente quadrada, que recebia claridade de duas altas janellas. A claridade era bastante, mas o tecto era tão alto, que dous homens, posto um sobre o outro, não chegavam ás janellas, que além dos vidros, tinham fortes grades de ferro.

As paredes do quarto estavam forradas do tecido de algodão que se fabricam em Barcellona. O sobrado era de madeira e no centro havia uma mesa pregada ao chão e uma cadeira de couro tambem pregada. O resto da mobilia eram divans pregados ás paredes, uma cama de ferro, e uma lampada pendente do tecto.

Samuel sorrio-se vendo o modo como estava o quarto mobiliado. Era medico e tinha visto muitos assim em Hespanha e no estrangeiro.

— Querem fazer-me passar por doudo—disse o velho medico encolhendo os hombros—Isso tem mais difficuldades, e a maior é que sou medico e sei o que devo fazer para convencer os que se encarregaram de observar-me, de que, graças a Deus, estou em meu perfeito juizo.

O homem da mascara guardou silencio e foi sentar-se n'um dos divans, e Samuel, depois de ter observado todo o quarto, disse:

— Estas paredes forradas de tecidos são boas para evitar que os loucos desfaçam o craneo contra ellas, e teem ainda a vantagem de abafar o som dos gritos. O que sinto é não ter um livro para entreter o ocio, se tiver de passar por aqui muito tempo; espero, porém, da sua amabilidade que m'o forneça; ser-lhe-ha facil conseguil-o manifestando este meu desejo ao general Lostanz pois que este senhor, a quem nunca fiz mal algum, não se oppõe, de certo, que me façam uma vontade tão insignificante.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 4[illegible]

MUTILADO